



MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

DA ELETROMIDIA S.A.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

28 DE MARÇO DE 2025

ELETROMIDIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.347.516/0001-81

NIRE 35.3.0045889-3 | Código CVM nº 02556-9

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

SUMÁRIO

1	OBJETO	3
2	DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS.....	3
3	CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA	4
4	LOCAL DA ASSEMBLEIA	4
5	PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO	4
6	PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA MEDIANTE ENVIO DO BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA .	7
7	REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA.....	9
8	APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA.....	10
9	ATA DA ASSEMBLEIA	10
10	ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA	10
11	CONCLUSÃO	13
	ANEXO I – COMENTÁRIOS SOBRE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.....	14
	ANEXO II – PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL A SER ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	45
	ANEXO III - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	46
	ANEXO IV – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	52



MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em atenção ao disposto nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**”), da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”) e demais regulamentações aplicáveis, a administração da Eletromidia S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000 (“**Companhia**” ou “**Eletromidia**”), submete à apreciação de V.Sas. a proposta a seguir (“**Proposta**”), contendo as informações e documentos relacionados aos assuntos a serem deliberados em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2025, às 10 horas (“**Assembleia**” ou “**AGO**”).

1 OBJETO

O objeto desta Proposta é a análise das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia, a saber:

- (i) tomada de contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia (“**Comitê de Auditoria**”);
- (iii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (v) a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

2 DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos arts. 133 e 135, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80, coloca à disposição dos Srs. acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia, os seguintes documentos:

- (i) demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) relatório anual dos auditores independentes;



- (iv) parecer do Comitê de Auditoria;
- (v) declaração dos diretores de que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando se concordaram ou não com tais opiniões e as razões, em caso de discordância;
- (vi) formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- (vii) boletim de voto à distância; e
- (viii) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia estão à disposição dos Srs. acionistas nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.eletromidia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

3 CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Nos termos do art. 124 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia será convocada por anúncio publicado, por 3 (três) vezes, no mínimo, no jornal habitualmente utilizado pela Companhia, qual seja o jornal “Gazeta de São Paulo”, contendo local, data, hora e a ordem do dia para Assembleia.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de assembleia geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da Assembleia, em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da Companhia de forma resumida, com a divulgação simultânea da íntegra do documento na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (“**ICP- Brasil**”).

4 LOCAL DA ASSEMBLEIA

A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem na Assembleia, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, de acordo com os termos estabelecidos na Resolução CVM 81.

Reitera-se que **não haverá** a possibilidade de os Srs. acionistas comparecerem fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital, de forma que os Srs. acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico para participação à distância.

A Companhia estimula e recomenda aos seus acionistas a utilizarem e darem preferência ao Boletim de Voto (conforme abaixo definido) para fins de participação na AGO, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGO – sem prejuízo das demais formas de participação e exercício de voto conforme instruções contidas no Edital de Convocação, na Proposta da Administração e neste Manual de Participação.

5 PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, tendo em vista que o formato (i) possibilita que a votação seja realizada de forma conveniente aos Srs. acionistas; (ii) facilita



e proporciona um maior número de votações, mitigando a possibilidade de uma segunda convocação; e (iii) exige menor infraestrutura física, trazendo uma economia de tempo e recursos.

Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio da plataforma “*Ten Meetings*” (“**Plataforma Digital**”) deverão acessar o *link* específico da Plataforma Digital para a Assembleia <https://assembleia.ten.com.br/080299649>, preencher o seu cadastro, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até as 10:00 horas do dia **26 de abril de 2025**, o qual deverá ser devidamente realizado anexando a cópia dos seguintes documentos, nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, que deverão ser apresentados por acionistas brasileiros e estrangeiros:

- (i) documento de identidade com foto do titular;
- (ii) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia;
- (iii) instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais; e
- (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia.

Após a análise dos documentos e aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá a confirmação por e-mail de que seu cadastro na Plataforma Digital foi efetuado.

Se qualquer dos acionistas for representado por procurador, tal procurador deverá realizar o cadastro com seus dados no link <https://assembleia.ten.com.br/080299649>. Após receber um e-mail de confirmação de cadastro, deverá, através do *link* enviado para o e-mail informado no cadastro, indicar cada acionista que irá representar, e apresentar **(i)** documento de identidade com foto do procurador; e **(ii)** instrumento de outorga de poderes e/ou documentos que comprovem os poderes de representante legal do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e dos documentos sociais.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar de forma eletrônica os seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) estatuto social ou contrato social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; e/ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades



certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014).

O procurador receberá um e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital ao acionista que não apresentar os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81.

Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, serão encaminhadas após a habilitação confirmada pela Companhia, para cada acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular cadastro de participação, as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital. Tais informações e orientações serão encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail informado no cadastro de participação da Plataforma Digital.

Não obstante, a Companhia informa ainda que, até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, sem, contudo, serem reenviados os dados de login e senha individual de acesso nesse momento. O acionista que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à Assembleia, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da Assembleia, nos termos do art. 47, §1º da Resolução CVM 81.

Os acionistas poderão encontrar as orientações quanto ao uso da Plataforma Digital e as regras de conduta a serem adotadas na Assembleia no “Manual de Uso da Plataforma Ten Meetings”, o qual estará disponível ao realizar o acesso com login e senha recebidos após a efetivação do cadastro de participação.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos do presente Manual e Proposta.

Em antecipação às informações de acesso que serão enviadas por e-mail ao acionista devidamente cadastrado, conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir à assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita,



ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: **(i)** computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e **(ii)** conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps).

O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação não receba as instruções para acesso e participação na Assembleia com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até as 10:00 horas do dia 27 de abril de 2025), ou caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do ri@eletromidia.com.br, em qualquer cenário, antes das 18:00 horas do dia 27 de abril de 2025, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções de acesso.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma Digital (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da Assembleia, acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início da Assembleia a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os acionistas terem quaisquer problemas para participar da Assembleia. **No entanto, a Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a plataforma digital) que dificultem ou impossibilitem a participação e a votação de um acionista na Assembleia.**

As instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas também serão prestadas pela mesa no início da Assembleia.

6 PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA MEDIANTE ENVIO DO BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

Com observância da Resolução CVM 81, foi disponibilizado boletim de voto à distância (“**Boletim de Voto**”) nas páginas da Companhia (<https://ri.eletromidia.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos à distância na Assembleia deverão preencher o Boletim de Voto disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no Boletim de Voto, observados os seguintes procedimentos:

6.1 Envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia

Depois de preenchido o Boletim de Voto, os Srs. acionistas deverão enviar, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores por meio eletrônico para o endereço ri@eletromidia.com.br, os seguintes documentos:



- (i) o Boletim de Voto, com todos os campos devidamente preenchidos e assinado, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários; e
- (ii) documentos de identificação e de comprovação de representação, conforme instruções indicadas no item 5 acima.

Para ser aceito validamente nos termos da Resolução CVM 81, o Boletim de Voto, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia **24 de abril de 2025 (inclusive)**.

Nos termos do art. 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelo acionista no Boletim de Voto, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do Boletim de Voto: (i) o recebimento do Boletim de Voto, bem como se o Boletim de Voto e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim de Voto ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância.

Conforme parágrafo único do art. 46 da Resolução CVM 81, o acionista pode retificar ou reenviar o Boletim de Voto ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o Boletim de Voto e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

6.2 Envio por meio das instituições e/ou corretoras ou escriturados das ações

Conforme facultado pelo inciso II do art. 27 da Resolução CVM 81, além do envio do Boletim de Voto diretamente para a Companhia, os Srs. acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do Boletim de Voto para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto, desde que referidas instruções sejam recebidas até 24 de abril de 2025 (inclusive), ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A. (“**Escriturador**”).

Para votar através do Escriturador, as instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>

O agente de custódia e o Escriturador verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da Assembleia, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

Caso necessitem de informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com o Escriturador para verificar os procedimentos por eles



estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim de Voto, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que tenham parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

6.3 Envio por meio da Central Depositária da B3, através da “Área do Investidor”

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com agentes de custódia na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio desta modalidade deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à Central Depositária da B3 por meio da “Área do Investidor”, disponível no endereço eletrônico www.investidor.b3.com.br.

6.4 Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- 6.4.1** caso haja divergências entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto coletada pelo Escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do Escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do Escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do art. 48 da Resolução CVM 81;
- 6.4.2** conforme determinado pelo §1º do art. 44 da Resolução CVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente através da “Área do Investidor”, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- 6.4.3** encerrado o prazo de votação à distância por meio de Boletim de Voto, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia, observado que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que participe e vote da Assembleia por meio do sistema eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto para aquele acionista, identificado por meio do número de seu CPF ou CNPJ, devem ser desconsideradas, nos termos do inciso II, §2º do art. 28 da Resolução CVM 81; e
- 6.4.4** conforme previsto no art. 49 da Resolução CVM 81, as instruções de voto à distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para a realização em primeira convocação.

7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 das ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de



ações com direito a voto.

Nesse sentido, a Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos 1/4 do capital social total e votante da Companhia.

Se não for possível instalar a Assembleia, conforme o caso, em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda convocação, a Assembleia poderá ser instalada com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito a voto.

8 APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

Nos termos do art. 129 da Lei das Sociedades por Ações, as deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções.

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da Assembleia não estão sujeitas à aprovação por *quorum* qualificado, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da Assembleia dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia, desconsideradas as abstenções.

9 ATA DA ASSEMBLEIA

Os trabalhos das Assembleias Gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, ou pelos acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da Assembleia Geral (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, *caput*), sendo permitido lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, observados os requisitos legais, bem como a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, § 2.º).

Desse modo, a administração propõe que a ata da Assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos legais acima referidos, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Uma vez que a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 47, §2º, da Resolução CVM 80, o registro em ata dos acionistas que participarem da Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação à distância será feito pelo presidente ou secretário da mesa.

Em conformidade com as orientações da CVM, todas as declarações de voto, de dissidências e de protesto entregues à mesa serão digitalizadas e enviadas eletronicamente para a CVM juntamente com a ata da Assembleia.

10 ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação dos Srs. acionistas na Assembleia, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

10.1 Tomada de contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A administração da Companhia submete à apreciação dos Srs. acionistas, por meio do relatório da administração, as contas dos administradores relativas ao exercício social



encerrado em 31 de dezembro de 2024.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e as orientações da CVM, e contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Resolução CVM 81.

Com base nos documentos e informações, a administração propõe à Assembleia a aprovação integral das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

10.2 *Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria.*

A administração da Companhia submete à apreciação dos Srs. acionistas as demonstrações financeiras da Companhia e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM (“**Demonstrações Financeiras**”).

Nos termos da legislação aplicável, as Demonstrações Financeiras foram colocadas à disposição dos Srs. acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações:

- (i) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado;
- (ii) relatório anual do auditor independente, incluindo o respectivo parecer;
- (iii) declaração dos diretores de que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando se concordaram ou não com tais opiniões e as razões, em caso de discordância
- (iv) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras; e
- (v) parecer do Comitê de Auditoria que trata das Demonstrações Financeiras.

Em atendimento à regulamentação aplicável e logrando incrementar a compreensão dos Srs. acionistas com relação à realidade da Companhia, o **ANEXO I** à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência.

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria.

10.3 *Proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.*



Nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe a retenção de parcela do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 85.845.182,95 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Os saldos incluídos nessa reserva de retenção de lucros serão utilizados na expansão e manutenção de CAPEX da Companhia no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As informações relacionadas ao orçamento de capital ora submetido à aprovação dos acionistas estão disponíveis na íntegra para consulta dos acionistas no **ANEXO II** desta Proposta.

10.4 *Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.*

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou um lucro líquido no montante total de R\$ 114.460.243,94 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) (“**Lucro Líquido**”).

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 40, alínea (a), do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), a administração da Companhia esclarece que não destinará parcela do Lucro Líquido do exercício à formação de reserva legal, uma vez que os montantes totais das reservas de capital no valor de R\$ 663.367.546,45 (seiscentos e sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) excedem a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 218.062.196,00 (duzentos e dezoito milhões, sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais).

Diante do exposto, assim, a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o Lucro Líquido:

(i) R\$ 28.615.060,99 (vinte e oito milhões, seiscentos e quinze mil, sessenta reais e noventa e nove centavos), correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido, ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 40, alínea (f), do Estatuto Social, a serem pagos aos Srs. acionistas, caso aprovado, até 31 de dezembro de 2025, conforme decisão do Conselho de Administração; e

(ii) a retenção do restante do Lucro Líquido, equivalente a R\$ 85.845.182,95 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 75,00% (setenta e cinco por cento) do Lucro Líquido, conforme previsto na proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 a ser submetida à deliberação pela Assembleia, nos termos do item 10.3 acima.

Em atendimento ao artigo 10º, parágrafo único, inciso II da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81, encontra-se no **ANEXO III** a esta Proposta.

10.5 *A fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.*

Segundo o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de



qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a administração da Companhia propõe o limite de até R\$ 25.531.180,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e oitenta reais) para a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição entre os membros da administração, nos termos do artigo 16, do Estatuto Social.

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza.

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da Seção 8 do Formulário de Referência, conforme previsto na Resolução CVM 81, constam do **ANEXO IV** da presente Proposta.

11 CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Srs. acionistas e recomenda a sua integral aprovação.



**ANEXO I – COMENTÁRIOS SOBRE SITUAÇÃO FINANCEIRA
DA COMPANHIA**

(conforme item 2 do Anexo C – Resolução CVM 80)

(este anexo inicia-se na próxima página)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.10, foram derivadas e devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de determinado item em relação à receita líquida para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação ao total ativo e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios para os próximos doze meses e cumprir com seus passivos de curto prazo. Os Diretores entendem que a geração de caixa operacional, juntamente com recursos de terceiros disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e cobrir nossa necessidade de recursos para execução do nosso plano de negócios para os próximos doze meses. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o lucro líquido foi de R\$ 145,8 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$ 92,7 milhões no exercício de 2023. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado foram de R\$ 430.1 milhões e 36,2%, respectivamente, em comparação a R\$ 346.0 milhões e 36,9%, respectivamente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Na opinião dos Diretores da Companhia, esse crescimento pode ser atribuído a retomada dos grandes eventos no país que proporcionaram uma oportunidade única para a empresa destacar sua presença, com projetos criativos e imersivos. Adicionalmente, a digitalização emergiu como uma força transformadora no mercado, e a Eletromidia saiu na frente. A expansão dos números de painéis digitais publicitários em todo Brasil com uma maior digitalização em São Paulo mostrou nosso compromisso com a inovação e a conectividade nas cidades. O passivo total (passivo circulante e passivo não circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1,9 bilhão em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 que foi de R\$ 1,5 bilhão.

O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador de desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para detalhes da reconciliação do lucro líquido (prejuízo) com o EBITDA Ajustado, ver item 2.5 deste Formulário de Referência.

(Em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Receita Líquida	1.187.207	938.662
Lucro Líquido (prejuízo) ⁽¹⁾	145.762	92.694
EBITDA Ajustado ^{(1) (2)}	430.118	346.012
Margem EBITDA ⁽³⁾	36,2%	36,9%

⁽¹⁾ Inclui os efeitos da adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁽²⁾ O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para detalhes da reconciliação do lucro líquido (prejuízo) com o EBITDA Ajustado, ver item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. Para mais informações, ver item 2.5 deste Formulário de Referência da Companhia.

Índice de Liquidez

(Em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Ativo circulante (a)	879.739	825.263
Ativo realizável a longo prazo ⁽¹⁾ (b)	150.471	149.552
Passivo circulante (c)	516.411	717.629
Passivo não circulante (d)	1.379.308	770.056
Índice de Liquidez Geral (a+b) / (c+d)	0,54	0,66
Índice de Liquidez Corrente (a) / (c)	1,70	1,15

⁽¹⁾ Refere-se ao ativo não circulante consolidado deduzido do imobilizado, intangível e direito de uso.

Os índices de Liquidez Geral e Corrente estão impactados no ativo principalmente pela reestruturação e alongamento da dívida com terceiros, além do crescimento das vendas impulsionado pelo desempenho do segmento.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento.

A Dívida Líquida da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento deduzido do caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

A tabela abaixo apresenta a Dívida Bruta e a Dívida Líquida da Companhia em 31 de

dezembro de 2024 comparado a 31 de dezembro de 2023:

(Em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
(+) Debêntures	1.305.647	750.471
(+) Empréstimos e financiamentos	10.492	199.009
(+) Passivo de arrendamento ⁽¹⁾	41.456	45.791
Dívida Bruta	1.357.595	995.271
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(511.617)	(487.054)
Dívida Líquida	845.978	508.217

⁽¹⁾ Os passivos de arrendamento considerados na dívida bruta para fins de demonstrações financeiras, não são tratados como dívida financeira para fins de análises internas da Diretoria da Companhia e também não são considerados para cálculo do covenants.

Como explicado no tópico sobre liquidez, a dívida bruta apresentou um crescimento por consequência da reestruturação e alongamento da dívida com terceiros, não apresentando impacto relevante sobre a variação da dívida líquida.

Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE – Return Over Equity)

O retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) significa retorno sobre o patrimônio líquido e é obtido pela razão do lucro líquido (prejuízo) pelo patrimônio líquido. O ROE não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROE de maneira diferente da Companhia.

A Companhia entende que a apresentação do ROE é apropriada na medida em que permite demonstrar a capacidade de geração de valor da Companhia a partir da aplicação dos recursos de seus acionistas.

A tabela abaixo apresenta os valores do ROE referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 comparado a 31 de dezembro de 2023:

(Em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro líquido	145.762	92.694
Patrimônio líquido	1.164.428	1.045.815
ROE	12,5%	8,9%

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$ 1.164.428 milhões comparado com 31 de dezembro de 2023, que Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$1.045.815 milhões.

Acreditamos que nossa estrutura de capital na data indicada era condizente, em nossa visão, com nossas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de

(Em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
(+) Debêntures (circulante e não circulante)	1.305.647	750.471
(+) Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	10.492	199.009
(+) Passivo de arrendamento (circulante e não circulante) ⁽¹⁾	41.456	45.791
(-) Caixa e equivalente de caixa	(511.617)	(487.054)
Dívida Líquida⁽²⁾	845.978	508.217
Patrimônio líquido (capital próprio)	1.164.428	1.045.815
Total do passivo (capital de terceiros)	1.895.719	1.487.685
Capital Total⁽³⁾	3.060.147	2.533.500
% Capital de Terceiros	61,9%	58,7%
% Capital Próprio	38,1%	41,3%

⁽¹⁾ Os passivos de arrendamento considerados na dívida bruta para fins de demonstrações financeiras, não são tratados como dívida financeira para fins de análises internas da Diretoria da Companhia e também não são considerados para cálculo do *covenants*.

⁽²⁾ A Dívida Líquida da Companhia é definida como o total de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia. Para mais informações, ver item 2.5 deste Formulário de Referência da Companhia.

⁽³⁾ Refere-se à soma do patrimônio líquido e total do passivo.

(c) comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

No último exercício social, nossas necessidades de recursos foram suportadas por nossa capacidade de geração de caixa operacional e por meio de captação de recursos de terceiros.

A administração da Companhia entende que seus níveis de geração de caixa operacional e de endividamento a permitem conduzir suas atividades operacionais, bem como implementar sua estratégia de expansão e crescimento, mediante o uso de recursos próprios e a contratação de empréstimos e financiamentos para esses fins. Os Diretores da Companhia acreditam ter condições de contratar e capacidade para honrar os empréstimos e financiamentos contratados no curso normal das atividades da Companhia.

O índice de liquidez da Companhia em 31 de dezembro de 2024 comparado a 31 de dezembro de 2023 está demonstrado na tabela abaixo:

(Em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Ativo circulante (a)	879.739	825.263
Passivo circulante (b)	516.411	717.629
Liquidez Corrente (a / b)	1,70	1,15

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 879,7 milhões, e era superior em R\$ 363,3 milhões ao passivo circulante, que era de R\$ 516,4 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 1,70, sendo que, em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 825,3 milhões, e era superior em R\$ 107,6 milhões ao passivo circulante, que era de R\$ 717,6 milhões, representando índice de liquidez corrente de 1,15.

A Dívida Bruta e Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 está demonstrada na tabela abaixo:

(Em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
(+) Debêntures	1.305.647	750.471
(+) Empréstimos e financiamentos	10.492	199.009
(+) Passivo de arrendamento ⁽¹⁾	41.456	45.791
Dívida Bruta	1.357.595	995.271
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(511.617)	(487.054)
Dívida Líquida	845.978	508.217

⁽¹⁾ Os passivos de arrendamento considerados na dívida bruta para fins de demonstrações financeiras, não são tratados como dívida financeira para fins de análises internas da Diretoria da Companhia e também não são considerados para cálculo do *covenants*.

A Dívida Bruta, que corresponde a empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é substancialmente de longo prazo, conforme segregação demonstrada no quadro abaixo:

(Em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
(+) Empréstimos e financiamentos e debêntures	23.971	336.271
- Circulante		
(+) Empréstimos e financiamentos e debêntures	1.333.624	659.000
- Não Circulante		
Dívida Bruta	1.357.595	995.271
% Passivo Circulante	1,8	33,8
% Passivo Não Circulante	98,2	66,2
Dívida Bruta	100,0	100,0

Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos 98,2% ou R\$ 1.3 bilhão, da nossa Dívida Bruta com data de liquidação no longo prazo (%) e 1,8% ou R\$ 24,0 milhões, da nossa Dívida Bruta com data de liquidação no curto prazo (%), sendo que em 31 de dezembro de 2023, tínhamos 66,2% ou R\$ 659,0 milhões, da nossa Dívida Bruta com data de liquidação no longo prazo (%) e 33,5% ou R\$ 336,3 milhões, da nossa Dívida Bruta com data de liquidação no curto prazo (%).

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Temos financiado nossas operações, capital de giro e despesas de capital, principalmente com caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais.

No curso ordinário de nossos negócios, nós utilizamos o caixa oriundo de nossas operações, principalmente, para financiar nossa necessidade de capital de giro, cumprir nossas obrigações, investir em melhorias na operação da Companhia.

A Diretoria entende que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as principais fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes foram: (i) fluxo de caixa gerado por nossas atividades operacionais; e (ii) linhas de crédito para capital de giro junto a bancos.

Tais fontes de financiamento foram utilizadas pela Companhia, principalmente, para cobrir custos e despesas relacionados a: (i) pagamentos de novas licitações; (ii) operações e negócios; (iii) exigência de pagamento decorrentes de seus contratos financeiros; (iv) exigências de pagamento decorrentes de linhas de crédito para capital de giro, dentre outras obrigações.

A Diretoria entende que tais fontes de financiamento estão adequadas ao perfil do endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando a capacidade de pagamento da Companhia.

Nossos empréstimos e financiamentos e debêntures em aberto em 31 de dezembro de 2024 estão detalhados abaixo no item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recurso que dispomos para as nossas necessidades de capital, a qual pretendemos utilizar no curso regular dos nossos negócios é o nosso caixa operacional. Os Diretores da Companhia acreditam que essas disponibilidades são suficientes para atender as nossas necessidades regulares de capital pelos próximos 12 meses.

Dessa maneira, acreditamos que o nosso caixa operacional será suficiente para financiar, pelos próximos 12 meses, as nossas necessidades de capital de giro.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores reportaram que, em 31 de dezembro de 2024, o saldo dos empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 1,3 bilhão, em Real e indexado ao CDI, sendo que, em 31 de dezembro de 2023, o saldo dos empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da nossa Companhia era de R\$ 949,5 milhões, em Real e indexado ao CDI.

Nossa dívida líquida, calculada pela soma dos nossos empréstimos e financiamentos debêntures e passivo de arrendamento, circulante e não circulante, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa, totalizou R\$ 846,0 milhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 508,2 milhões em 31 de dezembro de 2023.

A tabela abaixo demonstra a abertura de nossos empréstimos e financiamentos e debêntures

em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 junto a instituições financeiras:

Instituição Financeira	Tipo	Vencimento	Taxa de Juros anual	Saldo em 31 de dezembro de ⁽¹⁾	
				2024	2023
Bradesco, Banco do Brasil e Santander	Debênture	20/03/2026	CDI + 2,70%	-	339.624
Bradesco, Santander e Itaú	Debênture	24/08/2028	CDI + 2,80%	-	360.766
Banco ABC	Notas Comerciais	20/03/2024	CDI + 2,80%	-	50.081
Banco Itaú, Bradesco e Santander	Debênture	20/11/2030	CDI + 1,70%	500.472	-
Banco Itaú, Citibank e Bradesco	Debênture	20/05/2029	CDI + 2,00%	805.175	-
FINISA	CDC	30/06/2025	CDI + 2,5% a.a	-	15.942
FINEP	Financiamento de Estudos e Projetos	31/12/2030	TJLP + 3,3% a.a	10.492	9.070
Banco Santander (Luxembourg)	Empréstimo USD	31/03/2024	CDI + 2,50% a.a	-	54.730
Banco Citibank (New York)	Empréstimo USD	31/01/2026	CDI + 2,70% a.a	-	119.267

	Garantida	a.m		
Total			1.316.139	949.480

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

(i) 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletromidia S.A.", no valor de R\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais), por meio da emissão de 500.000 (quinhentas mil) debêntures, com valor unitário de R\$1.000,00 ("Valor Nominal Unitário") em 20 de novembro de 2024 (Data de Emissão). O valor nominal unitário das debêntures será amortizado semestralmente, a partir do 36º mês contado da data de emissão. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 1,70% a.a.

(ii) 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletromidia S.A.", no valor de R\$ 800.000.000 (oitocentos milhões de reais), por meio da emissão de 800.000 (oitocentas mil) debêntures, com valor unitário de R\$1.000,00

("Valor Nominal Unitário") em 20 de maio de 2024 (Data de Emissão). O valor nominal unitário das debêntures será amortizado semestralmente, a partir do 24º mês contado da data de emissão. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 2,00% a.a.

(iii) 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletromidia S.A.", no valor de R\$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de reais), por meio da emissão de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) debêntures, com valor unitário de R\$1.000,00 ("Valor Nominal Unitário") em 24 de agosto de 2023 (Data de Emissão). O valor nominal unitário das debêntures será amortizado semestralmente, a partir do 24º mês contado da data de emissão. Atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 2,80% a.a.

(iv) Empréstimo com o Banco Santander S.A. no valor de US\$ 11.311.790,66 (onze milhões trezentos e onze mil e setecentos e noventa dólares dos Estados Unidos e sessenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com prazo de vencimento de até 367 (trezentos e sessenta e sete) dias e taxa de até 2,50% (dois virgula cinco) por cento ao ano, e (ii) Empréstimo Financeiro Direto Lei 4131 - derivativo do tipo swap com recebimento de variação cambial mais 2,50% (dois virgula cinco por cento) ao ano, com a contrapartida de pagamento de CDI mais taxa de até 7,29% (sete virgula, vinte e nove por cento) ao ano, considerando o custo da comissão da estruturação financeira de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) incidente sobre o valor total do financiamento efetivamente desembolsado com gross up, a ser convertido em moeda corrente nacional e prestação de fiança em aplicação financeira do dia 15/03/2023 CDB no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

(v) Empréstimo com o Banco Citibank S.A. no valor de US\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), correspondentes a R\$ 117.840.000,00 (cento e dezessete milhões, oitocentos e quarenta mil reais), com prazo de vencimento de até 994 (novecentos e noventa e quatro dias e taxa de até 2,70% (dois virgula sete) por cento ao ano, e (ii) Empréstimo Financeiro Direto Lei 4131- derivativo do tipo swap com recebimento de variação cambial mais 2,70% (dois virgula sete por cento) ao ano, com a contrapartida de pagamento de CDI mais taxa de até 7,28% (sete virgula, vinte e oito por cento) ao ano, considerando o custo da comissão da estruturação financeira de R\$ 1.473.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil reais), incidente sobre o valor total do financiamento efetivamente desembolsado com gross up, a ser convertido em moeda corrente nacional e prestação de fiança pela Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., inscrita no CNPJ 05.881.258/0001-68 ; Publibanca Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 24.120.261/0001-03 e TV Minuto S.A., inscrita no CNPJ 14.369.047/0001-31.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações financeiras de longo prazo diferentes das descritas no item logo acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

As Debêntures possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de não cumprimento dessas. O não cumprimento dessas cláusulas previstas nos acordos efetuados com as instituições listadas acima é caracterizado por descumprimento de *covenants* ou descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato. O

período de mensuração do complemento dessas cláusulas ocorre por ocasião das demonstrações financeiras anuais, não havendo em períodos intermediários.

Para 3ª Emissão de Debêntures, de acordo com os termos contratuais, os eventos que podem gerar uma aceleração no vencimento das Debêntures são: decisão judicial que declare inexecutível a escritura de emissão das Debêntures, a fiança ou o contrato de cessão fiduciária, inadimplemento pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária relativas às Debêntures prevista na escritura de emissão das Debêntures, transformação do tipo societária da Companhia, deixando de ser uma sociedade por ações, *cross default*, *cross-acceleration* no prazo e limites superiores aos previstos na escritura de emissão das debêntures, aplicação de recursos das Debêntures diversa do previsto na escritura de emissão das debêntures, pedidos de recuperação judicial ou falência, reorganizações societárias, mudança no objeto social ou no controle acionário da Companhia.

A seguir é detalhado o método de cálculo dos *covenants* da 3ª Emissão de Debêntures:

A Companhia deve manter um índice financeiro de Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,00x referentes aos exercícios fiscais a se encerrar a partir de 31 de dezembro de 2024 (inclusive) com base nos indicadores *pro forma*, sendo a definição de EBITDA, para tal fim, o “lucro operacional antes de receitas e despesas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 meses”. No caso de aquisições de novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo será *pro forma* considerando 12 meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato. A medição do referido índice é anual, com base nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de cada ano. A inobservância do indicador poderá acarretar vencimento antecipado não automático.

Em 17 de dezembro de 2020 foi aprovada pelos titulares das Debêntures em assembleia geral de debenturistas a postergação do início da apuração dos índices financeiros de Dívida Líquida/EBITDA (*covenants*) relacionados às Debêntures para o ano de 2022, considerando o período de referência o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Para fins das Debêntures, entende-se por:

Dívida Líquida para fins de *covenants* significa o somatório resultante (a) da soma de (i) empréstimos, financiamentos, linhas de crédito com qualquer instituição financeira ou no mercado de capitais que possuam valor utilizado em aberto, (ii) *leasings* financeiros, (iii) parcelas não pagas de aquisições, desde que tais parcelas tenham vencimento inferior ou igual ao vencimento final das Debêntures, impostos parcelados e (v) mútuos ou qualquer outra forma de passivo com partes relacionadas, exceto se celebrados entre a Companhia e as Garantidoras ou mútuos com partes relacionadas com cronograma de amortização subordinado à Emissão, e (b) da subtração de caixa e equivalentes; e

EBITDA significa o lucro operacional antes de despesas e receitas financeiras, excluindo receitas e despesas não recorrentes, resultado não operacional, participações minoritárias, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas demonstrações financeiras da Companhia. Em caso de aquisições ou novos contratos adquiridos ao longo dos últimos 12 (doze) meses que não estejam integralmente consolidados nas demonstrações financeiras anuais, o cálculo do EBITDA será *pro forma* considerando os 12 (doze) meses integrais de operação de tal aquisição ou contrato.

A Escritura de Emissão contém, ainda, outros *covenants*, tais como:

- (i) *cross-default* e *cross-acceleration* de obrigações pecuniárias da Companhia e das garantidoras (Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e TV Minuto S.A.), em valor superior a R\$ 10 milhões de reais;
- (ii) vedação à alienação de ativos pela Companhia e/ou pelas garantidoras (Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e TV Minuto S.A.) que representem valor individual ou agregado superior a R\$ 15% dos ativos totais da Companhia e/ou das garantidoras;
- (iii) vedação à alteração de controle da Companhia ou das garantidoras (Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e TV Minuto S.A.); e
- (iv) restrição à distribuição de dividendos, exceto dividendos obrigatório, caso esteja em mora com pecuniárias ou não cumprimento do indicador financeiro.

A seguir é detalhado o método de cálculo dos *covenants* referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023:

(Em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
(+) Debêntures	1.305.647	750.471
(+) Empréstimos, financiamentos	10.492	199.009
(+) Passivo de Arrendamento ⁽¹⁾	41.456	45.791
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(511.617)	(487.054)
Dívida Líquida	845.978	508.217
EBITDA Ajustado	430.118	346.012
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	2,0	1,5

⁽¹⁾ Os passivos de arrendamento considerados na dívida bruta para fins de demonstrações financeiras, não são tratados como dívida financeira para fins de análises internas da Diretoria da Companhia e também não são considerados para cálculo do *covenants*.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

As restrições impostas à Companhia foram descritas no item (iii) acima.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento com limites de utilização disponíveis para utilização.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os exercícios indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis no site da Companhia (<https://ri.eletromidia.com.br/>) e no site da CVM

(www.gov.br/cvm).

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				AH
	2024	AV	2023	AV	
Receita, líquida	1.187.207	100,0%	938.662	100,0%	26,5%
Custos dos serviços prestados	(595.554)	-50,2%	(501.337)	-53,4%	18,8%
Lucro bruto	591.653	49,8%	437.325	46,6%	35,3%
Despesas Gerais e administrativas	(228.288)	-19,2%	(210.885)	-22,5%	8,3%
Despesas Comerciais	(52.823)	-4,4%	(29.054)	-3,1%	81,8%

Outras receitas (despesas), líquidas	(23.859)	-2,0%	16.970	1,8%	-240,6%
Receitas (despesas) operacionais	(304.970)	-25,7%	(222.969)	-23,8%	36,8%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos	286.683	24,1%	214.356	22,8%	33,7%
Receitas financeiras	47.810	4,0%	38.648	4,1%	23,7%
Despesas financeiras	(149.129)	-12,6%	(153.346)	-16,3%	-2,7%
Resultado financeiro, líquido	(101.319)	-8,5%	(114.698)	-12,2%	-11,7%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	185.364	15,6%	99.658	10,6%	86,0%
Imposto de renda e contribuição social – corrente	(67.346)	5,7%	(12.960)	-1,4%	419,6%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	27.744	2,3%	5.996	0,6%	362,7%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	145.762	12,3%	92.694	9,9%	57,3%

Receita líquida

A receita líquida totalizou R\$ 1,2 bilhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 248,5 milhões, ou 26,5%, quando comparado com o valor de R\$ 938,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento pode ser atribuído em grande parte ao desempenho da consolidação dos investimentos realizados no período incluindo a finalização das concessões, digitalizações de ativos, expansão de parcerias e o ótimo resultado das plataformas e programas de ADS e da Eletromidia Aqui. Vale ressaltar que a vertical de ruas apresentou o maior crescimento, 28% em comparação a 2023, principalmente pela expansão para cidades como Salvador, Recife e Florianópolis, além da expansão da parceria com a TemBici, e a também a excelente performance dos aeroportos Do Galeão e Santo Dumont no Rio de Janeiro.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados totalizou R\$ 595,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 94,2 milhões, ou 18,8%, quando comparado

com o valor de R\$ 501,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Este crescimento é sobretudo atribuído ao aumento do volume de vendas do período, principalmente relacionado a vertical de Ruas, Edifícios e Shoppings.

Lucro Bruto

O lucro bruto totalizou R\$ 591,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 154,3 milhões, ou 35,3%, quando comparado com o valor de R\$ 437,3 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. O crescimento do lucro bruto decorreu da boa performance de vendas e incremento da margem bruta, esta última, reflexo do mix de vendas e diluição de custos fixos da empresa. Além disso, a empresa obteve uma Margem Bruta de 49,8% e 46,6% em 2024 e 2023, respectivamente.

Despesas gerais e administrativas, comerciais e outras

As despesas gerais e administrativas, comerciais e outras totalizaram R\$ 305,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 82,0 milhões, ou 36,8%, quando comparado com o valor de R\$ 223,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento se deu principalmente pelo crescimento no quadro de colaboradores, especialmente nas áreas de tecnologia, captação e instalação e despesas comerciais relacionadas ao crescimento de vendas, além dos impactos da consolidação das novas empresas adquiridas.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido totalizou R\$ 101,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R\$ 13,4 milhões, ou 11,7%, quando comparado com o valor de R\$ 114,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa diferença se deve principalmente pelo (i) maior receita de aplicação financeira por ter mantido o volume de caixa maior em relação ao ano passado, (ii) menor exposição cambial com encerramento de empréstimo em oeda estrangeira;

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

O Lucro antes do imposto de renda e contribuição social totalizou R\$ 185,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 85,7 milhões, ou 86,0%, quando comparado com o lucro no valor de R\$ 99,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esta melhora deve-se ao crescimento das operações da Companhia e à constante busca pela redução dos custos.

Imposto de renda e contribuição social (corrente)

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente totalizou R\$ 67,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 54,4 milhões, ou 419,6%, quando comparado com o valor de R\$ 13,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento ocorreu devido ao desenquadramento do benéfico do PERSE para as empresas do grupo, além do bom desempenho individual das controladas.

Imposto de renda e contribuição social (diferido)

O imposto de renda e contribuição social diferido totalizou crédito de R\$ 27,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 21,7 milhão, ou 362,7%, quando comparado com o valor de R\$ 6,0 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Este aumento deve-se, principalmente, pelos impactos dos impostos diferidos sobre prejuízos fiscais, além das variações das diferenças temporárias.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

O lucro do exercício totalizou R\$ 145,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 53,1 milhões, ou 57,3%, quando comparado com o lucro de R\$ 92,7 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento deve-se, principalmente, pelos fatores citados acima.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	AH
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	278.635	227.633	22,4%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(570.982)	(169.353)	237,2%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	316.910	259.953	21,9%
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	24.562	318.223	-92,3%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento de 22,4%, ou R\$ 51,0 milhões, passando de R\$ 227,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 278,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, variação é explicada principalmente pelo bom desempenho das operações no ano, provenientes de melhorias nas margens e impacto da consolidação das operações das empresas adquiridas no exercício anterior.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de 237,2%, ou R\$ 401,6 milhões, passando de R\$ 169,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 571,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o aumento, foi impulsionado principalmente pelo pagamento de 50% da parcela fixa de outorga referente aos Lotes 1 e 2 da Concorrência Pública realizada pelo município do Rio de Janeiro para concessão de mobiliário urbano.

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos apresentou um aumento de R\$ 57,0 milhões, passando de R\$ 260,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 316,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em decorrência das sobras das captações para os investimentos citados acima.

2.2 - Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base da sustentação das receitas da Companhia é composta pela prestação de serviços de publicidade (decorrentes de contratos comerciais e licitações).

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando a prestação de serviço é efetuada pela veiculação da publicidade dos clientes por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia e suas controladas concluem, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita.

Os diretores da Companhia entendem que a receita operacional líquida da Companhia é diretamente afetada por inúmeros fatores, inclusive: (a) satisfação dos clientes com os serviços prestados pela Companhia; (ii) práticas comerciais de seus concorrentes; (iii) legislação tributária sobre prestação de serviços; (iv) margem bruta auferida.

Além disso, os aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país, a taxa de desemprego da população, pandemias, outras ações que impactem na perda de audiência, possíveis ações fiscais e regulatórias e diversos outros fatores podem afetar os resultados da Companhia, como o aumento da concorrência em seus mercados e o custo de importação das telas, o qual é diretamente impactado pela taxa de câmbio. Tais fatos, incluindo os já descritos no item 4 deste Formulário de Referência, podem impactar o desempenho da receita dos negócios da Companhia.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As operações e clientes da Companhia estão localizados no Brasil e, dessa forma, as condições macroeconômicas do país podem afetar as receitas da Companhia. A receita bruta de vendas é afetada pela inflação, uma vez que, de modo geral, é repassado parte dos aumentos nos custos para os clientes por meio de aumentos de preços.

PIB (Produto Interno Bruto): Crescimento real do PIB e o poder de compra do consumidor são um termômetro preciso para medir o desempenho da atividade econômica do país, que se relaciona ao interesse dos anunciantes em divulgar seus produtos e serviços. O PIB apresentou variação de 3,4% no ano de 2024 e 2,9% no ano de 2023.

Inflação: Impacta diretamente nossas despesas, como salários, custos de repasses, contratos de aluguéis, fretes e materiais de consumo, que em sua maioria, são reajustados anualmente por meio de índices como IGP-M e IPCA. O IPCA, inflação oficial do Brasil, apresentou variação de 4,83% no ano de 2024 e 4,62% em 2023. Para mais informações sobre os impactos da inflação em nossa receita, vide item 2.2 (c) deste Formulário de Referência.

Apesar do cenário macroeconômico desafiador nos último ano, a Companhia apresentou crescimento na sua receita operacional líquida, conforme apresentado no item 2.1 deste Formulário de Referência.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita bruta da Companhia pode ser impactada pela variação do PIB e nos índices de inflação, uma vez que impacta diretamente nossas despesas (como salários, contratos e insumos) e, também, custos de produção por parte de nossos fornecedores. O IPCA, inflação oficial do Brasil, apresentou variação de 4,83% em 31 de dezembro de 2024 e de 4,62% em 31 de dezembro de 2023. A receita bruta do grupo da Companhia pode ser impactada pela variação do PIB e nos índices de inflação, uma vez que impacta diretamente nossas despesas (como salários, contratos de aluguel e materiais de consumo) e, também, custos de produção por parte de nossos fornecedores. A receita bruta da Companhia totalizou R\$ 1,35 bilhão no exercício 31 de dezembro de 2024 e R\$ 1,04 bilhão no exercício 31 de dezembro de 2023.

Ainda que não existam receitas significativas denominadas em moeda estrangeira e, conseqüentemente, as taxas de câmbio não tenham impacto direto sobre o aumento da nossa receita, existem reflexos indiretos das taxas cambiais sobre custos e inflação, que incorporam o aumento dos insumos em dólares e, posteriormente, repassam para os preços de nossas telas e mobiliário urbano (MUB).

Temos sido, historicamente, capazes de repassar para nossos clientes variações positivas e negativas nos custos de nossos produtos, contudo em períodos mais longos de recessão econômica, pode haver dificuldade no repasse de aumento de custo, o que poderia gerar impacto na margem operacional da Companhia.

Para obter maiores informações sobre as mudanças na receita e os motivos dessas alterações, consulte o item 2.1 (h) do Formulário de Referência

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Conforme descrito nos parágrafos anteriores, e no item 4.3 deste Formulário de Referência, as taxas de juro, de inflação e câmbio têm influência na formação de nossa receita operacional, em especial, impactam diretamente nossa estrutura de custos e, portanto, podem impactar o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Tais variações nos índices de inflação (IPCA ou IGPM) impactaram diretamente o resultado operacional da Companhia, principalmente: (i) custos de repasses que são corrigidos periodicamente por índices atrelados à inflação; (ii) nas despesas de aluguel de imóveis e (iii) outros custos de serviços prestados e despesas. A receita líquida da Companhia totalizou R\$ 1,19 bilhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 938,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

O risco cambial está relacionado, basicamente, a importação de equipamentos. Dessa forma, a variação nos investimentos em telas e equipamentos está atrelada ao valor desses equipamentos importados, com isso, oscilações no câmbio podem afetar os custos de nossos fornecedores e, conseqüentemente, os preços para nossos clientes.

As aplicações financeiras da Companhia em geral são atreladas ao Certificado de Depósito

Interbancário (CDI) e, conseqüentemente, refletem as variações incorridas nesses indicadores.

De forma similar, pequenas variações na taxa de câmbio são repassadas para os preços de nossos serviços. A variação cambial afeta os custos de grande parte de nossos fornecedores, de acordo com o grau de nacionalização de cada produto.

Não houve impacto relevante nos resultados da Companhia em função do câmbio no último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Finalmente, a taxa de juros da economia tem influência nos nossos resultados. Um aumento na taxa de juros poderia desaquecer o mercado como um todo, afetando as nossas receitas com prestação de serviços. Por outro lado, uma redução nos juros básicos da economia estimularia o consumo e reduziria nossas despesas de intermediação financeira, juros de empréstimos bancários e principalmente o custo com a antecipação dos recebíveis.

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referente às demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 não possui ressalvas ou ênfases.

2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As informações relevantes sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve, durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à nós ou nossas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou em nossos resultados.

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156/22, de 26 de junho de 2022 (“**RCVM 156/22**”).

O EBITDA consiste no lucro líquido (prejuízo) ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pela depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA ajustado por (i) Despesas Combinação de Negócios (que referem-se a despesas inerentes aos processos de M&A que ocorreram ao longo dos exercícios – a Administração entende que despesas dessa natureza não devem impactar a geração de caixa operacional da Companhia e por conta disso, para melhor compreensão e análise, ajustamos essas despesas no cálculo do EBITDA Ajustado). (ii) Despesas *Stock Options* (que referem-se às despesas do plano de opção de compras de ações e incentivos que a Companhia concede para os Administradores e funcionários que possuem cargos estratégicos); e (iii) Outros não recorrentes (rubrica na qual estão reconhecidas despesas que não usuais da Companhia, ou seja, despesas que não são inerentes a operação, tais como, reversão de contas a pagar pela aquisição de investimentos, resultado com baixa de ativos, despesas com integração e rescisão de funcionários de empresas adquiridas, despesas previstas em acordo de acionistas (principalmente despesa com plano de saúde) e despesas de consultoria pagas a acionista controlador).

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucratividade e/ou desempenho financeiro reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“**BRGAAP**”) e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“**IFRS**”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tampouco devem ser consideradas isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como medidas de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa, como medidas de liquidez ou como base para distribuição de dividendos. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da RCVM 156/22, a Companhia não pode garantir que outras empresas, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela RCVM 156/22 não seja adotado por outras empresas, o EBITDA divulgado pode não ser comparável.

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras empresas. A tabela abaixo apresenta o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
EBITDA ⁽¹⁾	408.714	352.797

Margem EBITDA ⁽²⁾	34,4%	37,6%
EBITDA Ajustado	430.118	346.012
Margem EBITDA Ajustado ⁽³⁾	36,2%	36,9%

⁽¹⁾ Inclui os efeitos da adoção do IFRS

16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.

⁽²⁾ A Margem EBITDA foi calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

⁽³⁾ A Margem EBITDA Ajustado foi calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento.

A Dívida Líquida da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento deduzido do caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem um significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia.

A tabela abaixo apresenta a Dívida Bruta e a Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida Bruta ^{(1) (2)}	1.357.595	995.271
Dívida Líquida	845.978	508.217

⁽¹⁾ Inclui o total do passivo de arrendamento devido a adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.

⁽²⁾ Os passivos de arrendamento considerados na dívida bruta para fins de demonstrações financeiras, não são tratados como dívida financeira para fins de análises internas da Diretoria da Companhia e também não são considerados para cálculo do *covenants*.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE – Return Over Equity)

O retorno sobre o patrimônio líquido (ROE) é obtido pela razão do lucro líquido (prejuízo) pelo patrimônio líquido.

O ROE não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROE de maneira diferente da Companhia.

A tabela abaixo apresenta os valores do ROE referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
ROE ⁽¹⁾	12,5%	8,9%

⁽¹⁾ Lucro líquido (prejuízo) dividido pelo patrimônio líquido. Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro líquido (prejuízo) ⁽¹⁾	145.762	92.694
(+/-) Resultado financeiro líquido	101.319	114.698
(+/-) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)	39.602	6.964
(+/-) Depreciação e amortização	122.031	138.441
EBITDA⁽¹⁾	408.714	352.797
(+) Despesas com combinação de negócios ⁽²⁾	2.731	126
Despesas com pagamento baseado em ações (<i>stock options</i>)	16.224	7.635
(+/-) Outras despesas (receitas) não recorrentes ⁽⁴⁾	2.450	(14.546)
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	430.118	346.012
Receita líquida	1.187.207	938.662
Margem EBITDA⁽¹⁾⁽⁵⁾	34,4	37,6
Margem EBITDA Ajustado⁽¹⁾⁽⁶⁾	36,2	36,9

⁽¹⁾ Inclui os efeitos da adoção do IFRS 16 (CPC 06-R2) a partir de 1 de janeiro de 2019.

⁽²⁾ Refere-se a despesas de diligência legal e comissões de assessores financeiros.

⁽³⁾ Refere-se a despesas com a outorga de opções de compra de ações que se tornaram *vested* no período.

⁽⁴⁾ Refere-se a despesas com plano de saúde dos fundadores, consultoria de integração de empresas, contrato de prestação de serviços com sociedades integrantes do grupo econômico do acionista controlador. Para mais informações sobre os contratos com o acionista controlador, vide seção 16.3 e seção 16.4 deste Formulário de Referência.

⁽⁵⁾ Margem EBITDA calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

⁽⁶⁾ Margem EBITDA Ajustado calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
(+) Debêntures	1.305.647	750.471
(+) Empréstimos e financiamentos	10.492	199.009
(+) Passivo de arrendamento ⁽¹⁾	41.456	45.791
Dívida Bruta	1.357.595	995.271
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(511.617)	(487.054)
Dívida Líquida	845.978	508.217

⁽¹⁾ Os passivos de arrendamento considerados na dívida bruta para fins de demonstrações financeiras, não são tratados como dívida financeira para fins de análises internas da Diretoria da Companhia e também não são considerados para cálculo do *covenants*.

Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE – Return Over Equity)

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro líquido (prejuízo)	145.762	92.694
Patrimônio líquido	1.164.428	1.045.815

ROE	12,5%	8,9%
-----	-------	------

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia entende que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são medidas não contábeis utilizadas como métricas de desempenho operacional por nossa Administração. Acreditamos que essas medições não contábeis funcionam como ferramentas comparativas relevantes para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, essas medidas não contábeis são utilizadas, também, como meta da Companhia. Além disso, alguns investidores, agências de “rating” e analistas financeiros as utilizam como indicador para avaliar o nosso desempenho operacional e financeiro. Essas medidas não contábeis não devem ser consideradas isoladamente ou como substitutas do lucro líquido (prejuízo), do resultado operacional, dos fluxos de caixa, nem como indicador de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos de nossa Companhia. O EBITDA e o EBITDA Ajustado funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações na carga tributária sobre o lucro, nos níveis de despesas de depreciação e amortização, sendo o EBITDA Ajustado não afetado, também, por despesas e/ou receitas julgadas como não operacionais e/ou extraordinárias pela Administração da Companhia.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderarem despesas e/ou receitas que, por sua vez, afetam nosso resultado. Nós utilizamos essas medições não contábeis como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medições que contribuem para a compreensão da condição financeira da Companhia, uma vez que mede o grau de endividamento da Companhia em relação à sua respectiva posição de caixa. Outras empresas podem calcular o Caixa Líquido de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

Retorno sobre o patrimônio líquido (ROE – *Return Over Equity*)

A Companhia entende que a apresentação do ROE é apropriada na medida em que permite demonstrar a capacidade de geração de valor da Companhia a partir da aplicação dos recursos de seus acionistas.

2.6 - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Resgate antecipado total da 5ª emissão de debêntures

Em 18 de fevereiro de 2025 foi realizado o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 5ª (quinta) emissão, celebrado em 20 de maio de 2024 pela Companhia, e com vencimento em 20 de maio de 2029. O pagamento do valor (principal e juros) totalizaram R\$828.472.000,00. A liquidação foi realizada com recursos obtidos da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples.

Emissão de debêntures simples

Em 05 de fevereiro de 2025, foi celebrado o “*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletromidia S.A.*”, no valor de R\$ 800.000.000,00, por meio da emissão de 800.000 debêntures, com valor unitário de R\$1.000,00 (“**Valor Nominal Unitário**”) e com vencimento em 20 de maio de 2029. O Valor Nominal Unitário das debêntures será amortizado semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 20 de maio de 2026. A atualização dos juros é calculada com base em 100% do D.I. e juros de 2,00% a.a.

Contrato de Exploração Publicitária com BRT Sorocaba

Em 24 de janeiro de 2025, a Companhia firmou, em caráter de exclusividade, contrato de exploração publicitária com a BRT Sorocaba Concessionária de Serviços Públicos SPE S.A. (“**BRT Sorocaba**”). O contrato prevê a implantação, operação e manutenção de até 150 painéis digitais ou estáticos nos terminais e abrigos de passageiros sob a gestão da BRT Sorocaba, na cidade de Sorocaba/SP.

O acordo contempla, ainda, a possibilidade de comercialização de *namings rights* para os abrigos e terminais. O contrato terá vigência de 1º de fevereiro de 2025 a 30 de agosto de 2040, reforçando a estratégia da Companhia de expansão na vertical de ruas e consolidação em centros urbanos estratégicos.

Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA Unificada”)

Em 17 de janeiro de 2025, a Globo Comunicação e Participações S.A. (“**Globo**”) apresentou à CVM pedido de registro de oferta pública unificada para aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, (i) em razão da alienação do controle da Companhia à Globo; (ii) para cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM e (iii) para a saída da Companhia do segmento de listagem Novo Mercado da B3.

A OPA Unificada prevê a aquisição das ações remanescentes pelo mesmo valor pago na operação de alienação do controle, sendo este superior ao preço justo apurado em laudo independente.

Até o momento, acionistas representando 20,61% das ações manifestaram compromisso de aderir ao leilão da OPA Unificada. Caso todos os compromissos sejam confirmados, a Globo passará a deter ao menos 95,06% das ações da Companhia, viabilizando o fechamento de capital e a saída do Novo Mercado.

O lançamento efetivo da OPA Unificada está sujeito à aprovação da CVM. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos do processo

2.7 - Destinação de resultados

	2024
a. regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei das S.A., a Assembleia Geral da Companhia poderá, por proposta dos órgãos da Administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovada pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. Por fim, o estatuto social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido do exercício será destinado para a constituição da reserva legal, que não excederá o limite de 20% do capital social fixado em lei.
a.i. valores das Retenções de Lucros	A administração da Companhia propõe a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2025 (“AGO”), da seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024: (i) R\$ 28.615.060,99 destinados ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e (iii) R\$ 85.845.182,95 destinados ao orçamento de capital.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme proposta da administração a ser deliberada pela AGO, contempla a destinação dos seguintes percentuais em relação ao lucro líquido total: (i) 25% foram destinados aos acionistas em forma de dividendos obrigatórios; e (ii) 75% ao orçamento de capital.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório. O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, 30/2024 obedecido ao disposto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei das S.A.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das S.A., ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Lei das S.A. permite que seja suspensa a distribuição do dividendo mínimo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a sua condição financeira. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. A capacidade de a Companhia distribuir dividendos pode ser limitada em razão de <i>covenants</i> de suas debêntures tendo por objeto indicadores financeiros, como a manutenção de um determinado valor de patrimônio líquido.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados, sendo a destinação dos resultados regida pela Lei das S.A. e pelo Estatuto Social.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.10 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores informam que, para o exercício social de 2025, o Conselho de Administração da Companhia pretende deliberar acerca do valor dos investimentos que serão dispendidos em montante superior ao realizado no ano anterior. Este investimento será destinado para projetos de expansão em todos os ambientes de atuação da Eletromidia, especialmente em ruas.

Os investimentos da Companhia totalizaram R\$ 121,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	AV (%)	2023
Instalações	12,9	-20,3%	16,2
Máquinas e equipamentos	0,1	-27,3%	0,3
Móveis e utensílios	0,1	-80,5%	0,5
Abrigos	14,4	-32,9%	21,4
Totens	0,1	-92,2%	1,3
Painéis	15,9	-47,6%	30,4
Equipamentos de informática	0,1	-59,6%	0,3
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7,2	418,5%	1,4
Importações em andamento	70,7	22,4%	57,8
Outros	-	-	-
Total Investimentos	121,7	-6,1%	129,6

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o crescimento e digitalização do nosso inventário de ativos, ocorreu majoritariamente pela captação orgânica de novos pontos para a instalação de painéis em todos os ambientes de atuação da Companhia, majoritariamente em Ruas e Edifícios e constituição de sociedades as quais possuem contratos celebrados com a administração pública para exploração de mobiliário urbano.

Nos próximos anos planejamos dar continuidade ao nosso modelo de expansão de inventário, através da participação de concorrências de novos contratos, aquisições de concorrentes, bem como através da captação orgânica de novos pontos para instalação de painéis em edifícios, bancas de jornal e shoppings e ainda celebração de contratos com a administração pública para exploração de mobiliário urbano. Nossa estratégia de expansão busca captar uma maior e mais diversificada audiência nos nossos ativos através da ampliação da nossa atuação geográfica e nas nossas verticais de atuação como, ruas, transportes, shoppings, elevadores e aeroportos.

Além da estratégia de expansão de inventário, iremos realizar investimentos na área de tecnologia, reforçando o time interno da Eletromidia através de novas contratações, desenvolvendo novas ferramentas de tecnologia para os nossos clientes integradas aos nossos ativos, além do desenvolvimento de novos produtos como aplicativos, por exemplo, que possam gerar um maior engajamento da nossa audiência.

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou investimentos de R\$ 121,7 milhões, sendo que, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou investimentos de R\$ 129,6 milhões.

O plano de investimentos da Companhia previsto para o ano de 2025 é superior ao realizado no ano anterior. O plano de investimentos é fortemente concentrado na compra, instalação e manutenção de painéis (digitais e estáticos) necessários para a consolidação dos planos de expansão da Companhia. O valor compreende o investimento de todos os ambientes de atuação da Eletromidia e em tecnologia, não está previsto o valor de aquisições ou outorgas.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Atualmente, de forma a realizar nossos investimentos, a principal fonte de financiamento é a geração de caixa das nossas operações, complementadas com a emissão de empréstimos e financiamento junto a terceiros.

Acreditamos que as fontes de financiamento que utilizamos são adequadas ao nosso perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, conseqüentemente, a nossa capacidade de pagamento. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores da Companhia informaram que até o momento não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novas pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desenvolvimento de novos produtos

e serviços.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A Companhia está em fase de estruturação de grupo de ASG multidisciplinar para realizar as tratativas das temáticas baseados na matriz de materialidade com bases nas atividades e possíveis riscos da Companhia.

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Os Diretores da Companhia informaram que até o momento não há outros fatores com influência relevante não informado.

ANEXO II – PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL A SER ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A administração da ELETROMIDIA S.A. (“**Companhia**”) submete à Assembleia Geral da Companhia a ser realizada em 28 de abril de 2025 (“**Assembleia**”) a seguinte proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

A presente proposta de orçamento de capital da Companhia considera, para o próximo exercício social, gastos de R\$ 110.000.500,00 (cento e dez milhões e quinhentos reais), com o objetivo de atender à expansão e manutenção de CAPEX. O investimento necessário é detalhado a seguir:

Destinação dos Recursos	Em R\$
Gastos com desenvolvimento	7.000.000,00
Instalações (material, frete, mão de obra, entre outros)	6.500.500,00
Kits de Hardware	5.000.000,00
Modernizações	10.000.000,00
Obra Civil (estruturas)	18.000.000,00
Equipamentos	63.500.000,00
Total	110.000.500,00

Fonte dos Recursos	Em R\$
Retenção de parcela do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	85.845.182,95
Geração de caixa da própria operação e outras fontes	24.155.317,05
Total	110.000.500,00

Assim, para atendimento ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a administração da Companhia propõe à Assembleia a aprovação da retenção de parcela do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 85.845.182,95 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para compor o orçamento referente aos gastos de expansão e manutenção de CAPEX da Companhia no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ANEXO III - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(conforme Anexo A – Resolução CVM 81)

1 Informar o lucro líquido do exercício

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou um lucro líquido no montante total de R\$ 114.460.243,94 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) (“**Lucro Líquido**”).

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 40, alínea (a), do Estatuto Social, a administração da Companhia esclarece que não destinará parcela do Lucro Líquido do exercício à formação de reserva legal, uma vez que os montantes totais das reservas de capital no valor de R\$ 663.367.546,45 (seiscentos e sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) excedem a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 218.062.196,00 (duzentos e dezoito milhões, sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais).

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, equivalente a R\$ 28.615.060,99 (vinte e oito milhões, seiscentos e quinze mil, sessenta reais e noventa e nove centavos), ou R\$ 0,204417015¹ por ação (ex-tesouraria) (“**Dividendos Obrigatórios**”).

Dessa forma, será pago aos acionistas até 31 de dezembro de 2025, conforme decisão do Conselho de Administração, pela Companhia o valor total do Lucro Líquido, ou R\$ 0,204417015² por ação (ex-tesouraria), correspondente aos Dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme tabela a seguir:

Descrição	Data de aprovação	Data do Pagamento	Valor bruto por ação (R\$) ⁽¹⁾	Valor Bruto (R\$)	IRRF (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Dividendos Obrigatórios	28/04/2025	Até 31 de dezembro de 2025	0,204417015	28.615.060,99	-	28.615.060,99

⁽¹⁾ Este valor considera a quantidade de ações na data de divulgação desta Proposta de Administração, sendo certo que o valor poderá ser reduzido em razão da eventual entrega de ações decorrente do exercício de opções de ações no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia.

3 Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global distribuído à título de Dividendos Obrigatórios corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

4 Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

¹ Este valor considera a quantidade de ações na data de divulgação desta Proposta de Administração, sendo certo que o valor poderá ser reduzido em razão da eventual entrega de ações decorrente do exercício de opções de ações no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia.

² Este valor considera a quantidade de ações na data de divulgação desta Proposta de Administração, sendo certo que o valor poderá ser reduzido em razão da eventual entrega de ações decorrente do exercício de opções de ações no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- (a) **O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

Dividendos	Valor Bruto Total	Quantidade de Ações Ordinárias ^(*)	Valor Bruto Por Ação Ordinária ^(*)
Dividendos Obrigatórios	R\$ 28.615.060,99	139.983.753	0,204417015

^(*) Considera a quantidade de ações na data de divulgação desta Proposta de Administração, sendo certo que o valor poderá ser reduzido em razão da eventual entrega de ações decorrente do exercício de opções de ações no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia.

- (b) **A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**

Os Dividendos Obrigatórios serão pagos em moeda corrente nacional via transferência bancária aos beneficiários até 31 de dezembro de 2025, conforme decisão do Conselho de Administração.

- (c) **Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

Não aplicável.

- (d) **Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Terão direito a receber os Dividendos Obrigatórios a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Companhia ("AGO") os titulares de ações em 30 de abril de 2025.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- (a) **Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

Não aplicável, tendo em vista que não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

- (b) **Informar a data dos respectivos pagamentos**

Não aplicável, tendo em vista que não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- (a) **Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

A Companhia tem somente ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do dividendo por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais. As informações abaixo se referem ao lucro líquido dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022 e 2021, respectivamente.

Exercício	Lucro Líquido por ação (R\$)	Classe e espécie de Ação
2024	0,20	ON
2023	0,48	ON
2022	0,23	ON
2021	0,10	ON

(b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia tem somente ações ordinárias. Para fins de cálculo do valor do dividendo por ação, consideramos o número total de ações, excluindo as ações ordinárias da Companhia mantidas em tesouraria ao final dos respectivos exercícios sociais. As informações abaixo se referem aos dividendos e juros sobre capital próprio dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022 e 2021, respectivamente.

Provento (por ação) Bruto	2024 (R\$) ⁽¹⁾	2023 (R\$)	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Dividendo	0,20	0,08	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-
Total	0,20	0,08	-	-

Provento (por ação) Líquido	2024 (R\$)	2023 (R\$)	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Dividendo	0,20	0,08	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-
Total	0,20	0,08	-	-

⁽¹⁾ Este valor considera a quantidade de ações na data de divulgação desta Proposta de Administração, sendo certo que o valor poderá ser reduzido em razão da eventual entrega de ações decorrente do exercício de opções de ações no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia.

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 40, alínea (a), do Estatuto Social, a administração da Companhia esclarece que não destinará parcela do Lucro Líquido do exercício à formação de reserva legal, uma vez que os montantes totais das reservas de capital no valor de R\$ 663.367.546,45 (seiscentos e sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) excedem a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 218.062.196,00 (duzentos e dezoito milhões, sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais).

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável, tendo em vista que não houve destinação de parcela do Lucro Líquido para a reserva legal.

9 Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

(a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui apenas ações ordinárias em seu

capital social.

(b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui apenas ações ordinárias em seu capital social.

(c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui apenas ações ordinárias em seu capital social.

(d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui apenas ações ordinárias em seu capital social.

(e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui apenas ações ordinárias em seu capital social.

10 Em relação ao dividendo obrigatório

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o Estatuto Social, o Dividendo Obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, é R\$ 28.615.060,99 (vinte e oito milhões, seiscentos e quinze mil, sessenta reais e noventa e nove centavos).

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

O Dividendo Obrigatório, no valor total de R\$ 28.615.060,99 (vinte e oito milhões, seiscentos e quinze mil, sessenta reais e noventa e nove centavos), será pago integralmente.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não houve retenção do Dividendo Obrigatório.

11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

(a) Informar o montante da retenção

Não aplicável, tendo em vista que não houve retenção do Dividendo Obrigatório.

(b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, tendo em vista que não houve retenção do Dividendo Obrigatório.

(c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não houve retenção do Dividendo Obrigatório.

12 Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

(a) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

(b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, tendo em vista que não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

(c) Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável, tendo em vista que não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

(d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, tendo em vista que não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

13 Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

(a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, tendo em vista que não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

(b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14 Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

(b) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

(c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, tendo em vista que não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

15 Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

(a) Identificar o montante da retenção

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal e a dedução do dividendo mínimo obrigatório, no montante líquido de R\$ 85.845.182,95 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), será destinado à retenção de lucros com base em orçamento de capital.

(b) Fornecer cópia do orçamento de capital

A cópia da proposta do orçamento de capital encontra-se anexa à Proposta da Administração como **Anexo II**.

16 Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

(a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não houve destinação de resultado para reservas de incentivos fiscais.

(b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, tendo em vista que não houve destinação de resultado para reservas de incentivos fiscais.

ANEXO IV – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(conforme artigo 13, inciso II da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

8.1 - Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Remuneração da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 3 de dezembro de 2020 (“**Política de Remuneração**”) estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, da Diretoria Não-Estatutária e dos membros dos Comitês de instituídos pelo Conselho de Administração.

A Política de Remuneração possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas;

(ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

A Política de Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, parte, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000; e (ii) internet: *website* da Companhia (<https://ri.eletromidia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigo-e-politicas/>), *website* da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e *website* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O departamento de Recursos Humanos em conjunto com o Conselho de Administração da Companhia avalia e propõe, anualmente, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários (“**Administradores**”), a qual é submetida à aprovação em Assembleia Geral.

Uma vez aprovada a remuneração global dos Administradores, o Conselho de Administração fixará a remuneração global por órgão e a individualização por membro.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

São realizadas pesquisas salariais para garantir alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade da estratégia de remuneração da Companhia, a qual abrange tanto remuneração fixa mensal – recebida a título de pró labore pelo conselho de administração e membros dos comitês, como salário pela Diretoria Estatutária e Não Estatutária, quanto a remuneração variável e baseada em ações. Essas pesquisas levam em consideração amostra de empresas que atuam no mesmo setor que a Companhia, além de sociedades de porte semelhante, e buscam identificar a prática de tais empresas nos diferentes componentes da remuneração. Tais pesquisas são realizadas internamente, coordenadas pela área de Recursos Humanos, e também por assessores especializados na prestação desse serviço, com o apoio de consultorias especializadas e cuja responsabilidade é a determinação dos critérios e parâmetros da pesquisa.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da Política de Remuneração da Companhia, avaliando se a remuneração atribuída condiz com o cargo, responsabilidades e volume de trabalho de cada membro, e levando em consideração, ainda, sua situação econômico financeira.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração e Comitês

Remuneração Fixa:

A remuneração fixa anual é o elemento básico da remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de pró-labore, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, pelo tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional, e o valor dos serviços no mercado de cada membro, bem como por pesquisas de remuneração do setor de atividade e de sociedades de porte similar ao nosso.

Adicionalmente, a Companhia poderá reembolsar despesas dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês, como locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro ou membros do Comitê.

Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros da Diretoria, Estatutária ou não-Estatutária, farão jus exclusivamente à remuneração recebida na qualidade de Diretores. Os membros dos Comitês, estatutários ou não-estatutários, que também sejam membros do Conselho de Administração ou Diretores, estatutários ou não-estatutários, poderão fazer jus ao acréscimo de pró-labore ou outro elemento de remuneração em função de sua participação nos Comitês.

Incentivo de Longo Prazo:

Os membros do Conselho de Administração também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa:

A remuneração fixa anual é o elemento principal e fundamental da remuneração dos membros da Diretoria Não Estatutária, e deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas, bem como na experiência individual, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade.

Benefícios Diretos e Indiretos:

Nossos Diretores Não Estatutários poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios:

(i) Plano de Assistência Médica e Odontológica; (ii) Vale Alimentação; (iii) Vale Refeição; (iv) Vale Combustível; (v) Seguro de Vida; (vi) Estacionamento; (vii) Previdência Privada; (viii) Reembolso – verba de representação:

Remuneração Variável:

Os Diretores Não Estatutários poderão fazer jus ao recebimento de uma remuneração variável, composta por PLR. Os Diretores Não Estatutários também são elegíveis ao programa de PLR, que está atrelado à entrega das metas orçamentárias e operacionais. Para que esse programa seja ativado é mandatário o atingimento da meta global da Companhia, que, se cumprida, possibilita aos elegíveis o recebimento da remuneração variável naquele exercício. Cada área tem um farol de metas construído de acordo com o planejamento estratégico da Companhia.

Incentivo de Longo Prazo:

Os Diretores Não Estatutários também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa:

A remuneração fixa anual é o elemento principal e fundamental da remuneração dos membros da Diretoria Estatutária, e deverá se basear especialmente no cargo e nas responsabilidades desempenhadas, bem como na experiência individual, sendo composta por uma remuneração mensal, a título de salário, definido de acordo com a negociação individual, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas salariais do nosso segmento de atividade. A Companhia nota que seus Diretores Estatutários são, desde 2021, celetistas.

Benefícios Diretos e Indiretos:

Nossos Diretores Estatutários poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Plano de Assistência Médica e Odontológica; (ii) Vale Alimentação; (iii) Vale Refeição; (iv) Vale Combustível; (v) Seguro de Vida; (vi) Estacionamento; (viii) Reembolso – verba de representação e (viii) Reembolso – verba de representação.

Remuneração Variável:

Os Diretores Estatutários também são elegíveis ao programa de PLR da Companhia, que está atrelado à entrega das metas orçamentárias e operacionais. Para que esse programa seja ativado é mandatório o atingimento da meta global da Companhia, que se cumprida, possibilitam aos elegíveis o recebimento da remuneração variável naquele exercício. Cada área tem um farol de metas construído de acordo com o planejamento estratégico da Companhia.

Incentivo de Longo Prazo:

Os Diretores Estatutários também podem ser elegíveis a participar de planos de incentivo de longo prazo, com remuneração baseada em ações, incluindo opções ou outras modalidades e instrumentos que vierem a ser estabelecidos pela Companhia.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, terão sua remuneração determinada pela Assembleia Geral de acionistas, de acordo com a legislação aplicável.

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
% em relação à remuneração total				
Remuneração fixa variável		Remuneração	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0	0	100%
Diretoria	10,5%	44,5%	44,9%	100%
Conselho Fiscal	100%	0	0	100%
Comitê de Auditoria	100%	0	0	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
% em relação à remuneração total				
Remuneração fixa variável		Remuneração	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	72%	0	28%	100%
Diretoria	27%	52%	21%	100%
Conselho Fiscal	100%	0	0	100%
Comitê de Auditoria	100%	0	0	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração fixa variável	Remuneração	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	83%	0	17%*	100%
Diretoria	12%	20%	68%	100%
Conselho Fiscal	100%	0	0	100%
Comitê de Auditoria	100%	0	0	100%

* Relativa a incentivos baseados em ação outorgados em razão de cargo que não o exercido no Conselho de Administração.

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global para os administradores atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das S.A.

A metodologia de cálculo da remuneração dos administradores da Companhia se baseará em práticas de mercado atreladas à necessidade de atração e retenção de profissionais essenciais para a consecução dos objetivos sociais e atividades desenvolvidas pela Companhia. A Companhia, por meio da área de Recursos Humanos e com apoio de consultorias especializadas, verifica e acompanha as práticas de mercado com base em pesquisas, utilizando ainda de comparações com empresas do mesmo setor e do mesmo porte da Companhia, podendo ainda utilizar critérios de regionalização.

Em linhas gerais, não há metodologia fixa definida de reajuste de cada um dos elementos da remuneração previamente estabelecida pela Companhia. Eventuais reajustes de qualquer dos elementos da remuneração, a proposta é encaminhada para a Assembleia Geral de Acionistas e Conselho de Administração da Companhia, conforme aplicável, para que deliberem sobre tal tema.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de remuneração fixa. A remuneração variável é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A revisão da remuneração fixa é avaliada anualmente tendo em vista as práticas de mercado, sendo os valores incorporados à proposta da administração que é submetida à Assembleia Geral.

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos Diretores Estatutários e Não Estatutários são o EBITDA, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia. A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês não é impactada por indicadores.

Os elementos variáveis de remuneração tendem a refletir a performance da Companhia no período e a levar em consideração o atingimento dos objetivos e metas individuais dos administradores e executivos, incluindo o alcance de metas propostas pelo Conselho de Administração, bem como se baseiam em indicadores financeiros como o EBITDA e Redução da Dívida Líquida como gatilho corporativo para a definição da remuneração variável. Ainda, possuímos também um painel de metas individuais e que determina entre 3 a 5 metas para cada administrador, além da avaliação comportamental, que também é considerada no cálculo da remuneração variável e é feita com base na definição de metas individuais de competências comportamentais (como, por exemplo, atuação ética, foco no cliente, organização e orientação para resultados, relacionamento interpessoal, liderança). Tanto os indicadores de desempenho quanto a avaliação comportamental possuem uma porcentagem mínima de atingimento para que o administrador seja elegível à remuneração variável.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia analisa a sua performance e o desempenho de seus administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos executivos e dentro de suas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo à melhoria de nossa gestão, a

permanência de nossos executivos, e o incentivo aos colaboradores obterem melhores resultados, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

(iii) membros não remunerados

Nos três últimos exercícios sociais, membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram expressamente à remuneração que faziam jus em razão do exercício do cargo na Companhia tendo em vista que os conselheiros recebem remuneração do acionista controlador da Companhia. Para mais informações sobre os membros não remunerados do Conselho de Administração em cada um dos três últimos exercícios sociais, vide item 8.2 deste Formulário de Referência.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que atualmente não existe qualquer remuneração ou benefício suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00	0,00	7,00
Esclarecimento			-	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$720.000,00	R\$4.080.000,00	0,00	R\$4.800.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	R\$933.700,00	0,00	R\$933.700,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	R\$17.569.500,00	0,00	R\$17.569.500,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	R\$2.227.980,00	0,00	R\$2.227.980,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	0,00	
Total da remuneração	R\$720.000,00	R\$24.811.180,00	0,00	R\$25.531.180,00

Remuneração total do Exercício Social de 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	0,00	4,00
Esclarecimento			-	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 120.000,00	R\$ 2.746.055	0,00	R\$ 2.866.055
Benefícios direto e indireto	0,00	R\$ 669.106	0,00	R\$ 669.106
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	R\$ 5.725.265	0,00	R\$ 5.725.265
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	R\$ 5.781.014	0,00	R\$ 5.781.014
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	0,00	
Total da remuneração	R\$ 120.000,00	R\$ 14.921.441	0,00	R\$ 15.041.441

Remuneração total do Exercício Social de 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	1,00	11,00
Nº de membros remunerados	2,00	3,00	1,00	6,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	140.000,00	2.385.173,00	4.000,00	2.529.173,00
Benefícios direto e indireto	0,00	424.944,00	0,00	424.944,00
Participações em comitês	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	n/a	n/a	n/a	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.677.870,00	0,00	4.677.870,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	n/a	n/a	n/a	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	55.011,00	1.864.113,00	0,00	1.919.124,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	415.011,00	9.352.100,00	4.000,00	9.771.111,00

Remuneração total do Exercício Social de 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	1,00	5,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	260.000,00	1.272.385,00	8.000,00	1.540.385,00
Benefícios direto e indireto	0,00	417.722,00	0,00	417.722,00
Participações em comitês	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.510.195,08	0,00	3.510.195,08
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	54.244,00	7.377.784,44	0,00	7.432.028,44
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2025, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2025, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	424.244,00	12.578.086,52	8.000,00	13.010.330,52

8.3 - Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
N° de membros remunerados	0,00	4,00	0,00	4,00
Esclarecimento	Nenhum membro do Conselho de Administração faz jus a remuneração variável.		Nenhum membro do Conselho de Administração faz jus a remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 6.345.000	0,00	R\$ 6.345.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 17.569.500	0,00	R\$ 17.569.500,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	R\$ 7.050.000	0,00	R\$ 7.050.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
N° de membros remunerados	1,00	3,00	0,00	4,00
Esclarecimento	Nenhum membro do Conselho de Administração faz jus a remuneração variável.		Nenhum membro do Conselho de Administração faz jus a remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 6.138.000,00	0,00	R\$ 6.138.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 16.354.000,00	0,00	R\$ 16.354.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	R\$ 6.600.000,00	0,00	R\$ 6.600.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	R\$ 5.725.265,46 ^(*)	0,00	R\$ 5.725.265,46

(*) Quando foi realizada a previsão para o exercício social de 2024 foram considerados 4 diretores estatutários remunerados, por isso o valor efetivamente reconhecido ficou abaixo da remuneração mínima prevista, tendo em vista que a Companhia teve apenas 3 diretores estatutários de fato no exercício social de 2024.

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	3,00	1,00	11,00
N° de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	Nenhum membro do Conselho de Administração faz jus a remuneração variável.		Nenhum membro do Conselho de Administração faz jus a remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	5.370.750,00	0,00	5.370.750,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.442.0250,00	0,00	14.420.250,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5.775.000,00	0,00	5.775.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4.677.870,00 ^(*)	0,00	4.677.870,00

(*) Quando foi realizada a previsão para o exercício social de 2023 foram considerados 4 diretores estatutários remunerados, por isso o valor efetivamente reconhecido ficou abaixo da remuneração mínima prevista, tendo em vista que a Companhia teve apenas 3 diretores estatutários de fato no exercício social de 2023.

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
N° de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento	Nenhum membro do Conselho de Administração faz jus a remuneração variável.		Nenhum membro do Conselho de Administração faz jus a remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	3.024.000,00	0,00	3.024.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10.608.000,00	0,00	10.608.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3.510.195,08	0,00	3.510.195,08

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

Plano de Opção de Compra de Ações

2º SOP

O segundo plano de opção de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**2º SOP**” ou “**Plano**”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia (“**Opções**” ou “**Ações**”), nos termos do Plano, os administradores e empregados em posição de comando ou gerencial da Companhia (“**Pessoas Elegíveis**”).

O 2º SOP é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelas diretrizes fixadas pela assembleia geral da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do 2º SOP, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do 2º SOP, e a solução de dúvidas de interpretação do 2º SOP;

(a) a eleição dos administradores, empregados em posição gerencial da Companhia em favor dos quais a Companhia outorgar uma ou mais Opções (“**Outorgados**”), nos termos Outorgados e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente;

(b) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Outorgados, observadas as determinações do Plano; e (d) emissão de novas ações de nossa emissão dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações de nossa emissão em tesouraria, para satisfazer o exercício de Opções a serem outorgadas nos termos do 2º SOP e dos Contratos de Opção.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e no 2º SOP, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os prestadores de serviços, administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Outorgados nem os princípios básicos do 2º SOP. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Outorgados. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o 2º SOP. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia elegerá os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do 2º SOP, estabelecendo também os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

Para fazer jus às Opções, os Outorgados deverão, uma vez decorrido os períodos especificados pelo Conselho de Administração nos respectivos Contratos de Outorga, desde que

não tenha havido o Desligamento dos referidos Outorgados, investir recursos próprios na aquisição de determinada quantidade de Ações Próprias, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. Para cada Ação Própria adquirida, a Companhia outorgará 4 (quatro) Opções. A outorga de Opções nos termos deste Plano será regulada pelos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e os Outorgados, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (i) a quantidade e preço das Ações Próprias a serem adquiridas pelo Outorgado; (ii) a quantidade de Opções objeto da outorga; (iii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da Opção; (iv) o prazo final para exercício da Opção; e (v) o Preço de Exercício e condições de pagamento.

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Outorgado, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Outorgados, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. As Opções outorgadas nos termos do 2º SOP são pessoais e intransferíveis, não podendo o Outorgado, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes. O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do 2º SOP não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do 2º SOP, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

Os Outorgados poderão adquirir as Ações Próprias nos termos do 2º SOP, sujeito à permanência contínua do vínculo do Outorgado como administrador ou empregado em posição de comando ou gerencial da Companhia durante os períodos abaixo especificados e observadas as seguintes proporções:

20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas no prazo máximo de 30 dias contados da data de assinatura do Contrato de Opção;

20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de janeiro de 2021;

20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2022;

20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de janeiro de 2023; e

20% (vinte por cento) do número total das Ações Próprias poderão ser adquiridas entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de janeiro de 2024.

Após a outorga, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a prorrogação do prazo para aquisição das Ações Próprias de determinadas tranches, sendo que o prazo da 5ª e última tranche foi prorrogado para 28 de fevereiro de 2025.

3º SOP

O terceiro plano de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“3º SOP” ou “Plano” e, em conjunto com o 2º SOP, “**Planos**”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2023. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia (“**Opções**” ou “**Ações**”), nos termos do Plano, os executivos, administradores estatutários, colaboradores ou empregados da Companhia que efetivamente recebam outorgas de opções (“**Beneficiários**”). Vale destacar que cada Opção confere ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) Ação.

O 3º SOP é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelas diretrizes fixadas pela assembleia geral da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas medidas necessárias e adequadas para a administração do 3º SOP, incluindo: (i) a solução de dúvidas e interpretação relativas ao Terceiro Plano, aos Programas e aos Contratos de Outorga, bem como sua implementação; e (ii) a alteração dos direitos e condições previstos no Terceiro Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga desde que tais alterações, caso ocorram, não sejam materialmente desfavoráveis aos Beneficiários, por qualquer motivo que venha a provocar tal alteração.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em Lei e no Terceiro Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns Beneficiários. Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, estabelecer regras específicas ou deixar de observar as regras estipuladas nesta Cláusula, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário e desde que tal tratamento, caso ocorra, não seja materialmente desfavorável ao Beneficiário aplicável.

Qualquer deliberação advinda do Conselho de Administração deverá ser vinculante entre a Companhia em relação a todas as matérias que forem aprovadas no âmbito deste Terceiro Plano. Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá delegar sua competência de administração do Terceiro Plano, no todo ou em parte, a comitês de assessoramento que venham a ser constituídos de tempos em tempos.

Todos os prazos previstos neste Terceiro Plano serão contados em dias corridos. A contagem dos prazos ocorrerá na forma prevista no Artigo 132 do Código Civil desprezando-se o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. Quando um prazo se expirar em um dia que não seja um Dia Útil, o prazo será considerado prorrogado até o Dia Útil subsequente.

O Conselho de Administração definirá, durante a vigência deste Terceiro Plano, quais os Beneficiários que estarão aptos e elegíveis para serem indicados para a aquisição das Opções. Em cada Programa, o Conselho de Administração indicará, a seu exclusivo critério, dentre os elegíveis, aqueles que poderão se tornar beneficiários, bem como as características de eventual outorga de Opções. A indicação de um Beneficiário para um determinado Programa não implica sua indicação como Beneficiário em qualquer outro Programa futuro. A adesão a cada Programa é voluntária, e a pessoa indicada a se tornar um Beneficiário, se tiver interesse em participar de determinado Programa, deverá firmar o respectivo Contrato de Outorga, no prazo fixado em cada Programa. O Conselho de Administração terá a prerrogativa de, em determinado ano de vigência deste Terceiro Plano, não realizar a indicação de nenhum Beneficiário. A outorga das Opções aos Beneficiários não será,

necessariamente, igual para cada Beneficiário, nem por equiparação, nem *pro rata*, sendo fixada livremente segundo critérios aprovados pelo Conselho de Administração.

O 3º SOP tem por objetivo outorgar a oportunidade de determinados Beneficiários se tornarem acionistas da Companhia mediante a aquisição de Ações, com vistas a: **(i)** estimular o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e **(ii)** alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários contemplados pelo Terceiro Plano. Sujeito ao cumprimento de determinadas condições a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas e Contratos de Outorga, os Beneficiários contemplados pelo Terceiro Plano farão jus ao recebimento de Opções, as quais, desde que cumpridas as condições de *Vesting*, pagamento do Preço de Exercício e cumprimento de eventuais outras condições estabelecidas nos Programas e/ou nos Contratos de Outorga, assegurarão ao Beneficiário o direito de adquirir Ações da Companhia nos termos deste Terceiro Plano e dos respectivos Programa e Contrato de Outorga.

Plano de Outorga de Ações Restritas

O plano de outorga de ações restritas da Companhia ("**Plano**" ou "**RSU**") foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2023. De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber ações de emissão da Companhia ("**Ações**"), os empregados da Companhia, selecionados pelo Conselho de Administração, que efetivamente recebam outorgas de Ações nos termos do Plano ("**Beneficiários**").

Este Plano tem por objetivo outorgar a oportunidade dos Beneficiários se tornarem acionistas da Companhia mediante o recebimento de Ações, com vistas a: (i) estimular o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários contemplados pelo Plano. Sujeito ao cumprimento de determinadas condições a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas e Contratos de Outorga, os Beneficiários contemplados pelo Plano farão jus ao recebimento de Ações Restritas, as quais, desde que cumpridas as condições previstas neste Plano, no Programa e nos Contratos de Outorga, assegurarão ao Beneficiário o direito de receber Ações da Companhia nos termos deste Plano e dos respectivos Programa e Contrato de Outorga. A eleição dos Beneficiários, bem como a definição do montante de Ações Restritas a serem outorgadas para cada Beneficiário será de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto na Cláusula 5, não podendo ultrapassar os limites de diluição aprovados neste Plano.

A outorga de Ações Restritas no âmbito deste Plano não representa direito adquirido dos Beneficiários quanto ao efetivo recebimento das Ações, sendo tal direito outorgado em caráter suspensivo nos termos do Artigo 121 e seguintes do Código Civil. Dessa forma, é imprescindível o atingimento das condições previstas neste Plano, nos respectivos Programas e Contratos de Outorga para a obtenção deste direito pelo Beneficiário, incluindo, mas não se limitando ao prazo de *Vesting*. Ademais, será considerado como condição suspensiva o cumprimento pelo Beneficiário de todas as suas obrigações para com a Companhia e suas Afiliadas, incluindo, mas não limitado a observação pelo Beneficiário de eventuais restrições de concorrência e não solicitação que possam estar estabelecidos em seus respectivos contratos de trabalho e/ou outros instrumentos firmados com a Companhia ou suas Afiliadas.

Este Plano terá validade de até 5 (cinco) anos, sendo automaticamente extinto uma vez que a diluição máxima prevista na Cláusula 6.1 seja atingida, ou por iniciativa da Assembleia Geral da Companhia. Este Plano poderá ser prorrogado a critério exclusivo da

Assembleia Geral da Companhia ou por seu Conselho de Administração, desde que a diluição máxima prevista na Cláusula 6.1 seja respeitada. O término da vigência deste Plano não afetará a eficácia das Ações Restritas que tenham sido outorgadas com base nele e que ainda não tenham se tornado Maduras.

Este Plano será administrado pelo Conselho de Administração, sendo que o Conselho de Administração terá, na medida em que for permitido por Lei e pelo Estatuto Social, amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo:

(i) a solução de dúvidas e interpretação relativas ao Plano, aos Programas e aos Contratos de Outorga, bem como sua implementação; e (ii) a alteração dos direitos e condições previstos no Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga, por qualquer motivo que venha a provocar tal alteração, sem que a decisão em um caso concreto seja considerada como precedente ou vinculante para outros casos. O Conselho de Administração terá a prerrogativa de, em determinado ano de vigência deste Plano, não aprovar nenhum Programa ou não realizar a indicação de nenhum Beneficiário.

A outorga das Ações Restritas pelos Beneficiários não será, necessariamente, igual para cada Beneficiário, nem por equiparação, nem *pro rata*, sendo fixada livremente segundo critérios aprovados pelo Conselho de Administração.

Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga das Ações Restritas e na transferência das respectivas Ações, conforme previsto no Artigo 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, definirá por meio dos Programas ou Contratos de Outorga o prazo para que os Beneficiários adquiram o direito a receber as Ações decorrentes das Ações Restritas, podendo, inclusive, estabelecer no momento da outorga das Ações Restritas condições adicionais ou distintas de *Vesting*, incluindo um cronograma de *Vesting* diferente para cada um dos Beneficiários. Após o decurso do período de *Vesting*, conforme previsto neste Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga, as respectivas Ações Restritas se tornarão Maduras e as respectivas Ações serão transferidas ao Beneficiário nos prazos previstos nos Contratos de Outorga.

Cada Ação Restrita confere ao seu titular o direito ao recebimento de até 1 (uma) Ação, estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O 2º SOP foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2020, cabendo ao Conselho de Administração da Companhia a administração do Plano. O 3º SOP foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de junho de 2023. O RSU foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2023.

(c) número máximo de ações abrangidas

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito do 2º SOP não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos dos Planos, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total

de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções. O 3º SOP está limitado a uma diluição máxima que não ultrapasse 4% (quatro por cento) do capital social da Companhia, após a emissão de todas as Ações decorrentes das Opções deste Terceiro Plano (*fully diluted basis*). O RSU estará limitado a uma diluição máxima que não resulte em emissão pela Companhia de mais do que 0,4% (zero vírgula quatro por cento) novas Ações, após a transferência de todas as Ações decorrentes das Ações Restritas deste Plano (*fully diluted basis*).

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

O número total de Ações que poderão ser adquiridas no âmbito dos Planos não excederá 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções a serem outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções. O 3º SOP está limitado a uma diluição máxima que não ultrapasse 4% (quatro por cento) do capital social da Companhia, após a emissão de todas as Ações decorrentes das Opções deste Terceiro Plano (*fully diluted basis*). O RSU estará limitado a uma diluição máxima que não resulte em emissão pela Companhia de mais do que 0,4% (zero vírgula quatro por cento) novas Ações, após a transferência de todas as Ações decorrentes das Ações Restritas deste Plano (*fully diluted basis*).

(e) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração tem competência para outorgar Opções, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente. Quando julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Outorgados em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções. Ainda, tanto no 3º SOP como no RSU, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das Opções, conforme previsto no Artigo 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Conforme estabelecido nos Planos, o preço de exercício das opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, quando da outorga das Opções e será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos por ele determinados. No RSU, a outorga das Ações Restritas pelos Beneficiários não será, necessariamente, igual para cada Beneficiário, nem por equiparação, nem *pro rata*, sendo fixada livremente segundo critérios aprovados pelo Conselho de Administração.

(g) critérios para fixação do prazo de exercício

Nos termos dos Planos, a obtenção do direito ao exercício da Opção dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos anualmente pelo Conselho de Administração.

(h) forma de liquidação

Com base na Cláusula 6.2 do Plano (Cláusula 8.2 no 3º SOP), a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

(i) restrições à transferência das ações

O Acordo de Acionistas referente ao 2º SOP determina que, exceto quando do exercício da opção de compra, os acionistas Outorgados não poderão transferir suas Ações por um período determinado (“**Período de Lock-up**”), nos termos a seguir: (i) caso tenha ocorrido um IPO da Companhia até a data da transferência, as Ações Próprias e as novas Ações somente poderão ser transferidas após o transcurso do Período de Lock-up assumido pelo Vesuvius FIP no contexto do IPO; (ii) caso não tenha ocorrido um IPO da Companhia até a data da transferência, as Ações Próprias adquiridas pela(o) Outorgada(o) somente poderão ser transferidas após 12 (doze) meses contados da data de aquisição das respectivas Ações Próprias.

Ainda, os acionistas Outorgados se comprometem a não transferir ou de outra forma negociar, direta ou indiretamente, a qualquer título, no todo ou em parte, sob qualquer forma, incluindo, sem limitação, venda, cessão, outorga de opção de compra ou de preferência, transferência por meio de reorganização, operação societária, conferência ao capital ou qualquer outro evento de alienação e/ou transferência, ou qualquer operação que tenha efeitos análogos (incluindo aumento de capital com posterior distribuição de dividendos ou ativos e quaisquer operações *cash-in/cash-out*, independentemente do decurso do tempo entre a entrada e a saída de recursos), suas Ações, sem observar as disposições do Acordo de Acionistas referente ao 2º SOP. Qualquer transferência de Ações ou direitos de preferência na subscrição de Ações ou, ainda, a criação de quaisquer ônus sobre as Ações em violação ao Acordo de Acionistas referente ao 2º SOP não será eficaz, sendo, portanto, proibido: (i) o seu registro no livro de transferência de ações nominativas da Companhia e no livro de registro de ações nominativas da Companhia, ou escrituração junto ao escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme aplicável; e (ii) o exercício, pelo cedente e pelo cessionário, de qualquer direito conferido pelas Ações.

No mais, caso os acionistas Outorgados desejem transferir as Ações a um terceiro, no todo ou em parte, após o Período de Lock-up e desde que não tenha ocorrido um IPO da Companhia, deverão respeitar o direito de preferência garantido à Companhia e Acionistas Principais (conforme definidos no Acordo de Acionistas referentes ao 2º SOP) para adquiri-las em igualdade de condições com o potencial comprador.

No 3º SOP, em caso de Desligamento do Beneficiário entre a data de assinatura do Contrato de Outorga e a primeira Data de Outorga prevista de Opções no respectivo Contrato de Outorga, por qualquer motivo ou em quaisquer circunstâncias, o Beneficiário não terá direito de exercer qualquer Opção e, portanto, não terá direito a receber Ações da Companhia. Em caso de Desligamento Involuntário, o Beneficiário terá o direito de manter: **(i)** o direito de adquirir ou subscrever Ações da Companhia decorrentes do exercício de Opções que tenham se tornado Maduras até a data do Desligamento Involuntário, sendo certo que o Beneficiário deverá exercer tal direito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do Desligamento Involuntário sob pena de tais Opções serem canceladas e automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer

indenização ao Beneficiário; e **(ii)** as Ações que tiver adquirido ou subscrito em decorrência do exercício das Opções que tiverem sido outorgadas até a data do Desligamento Involuntário. O Beneficiário não terá direito de exercer as Opções que não tenham se tornado Maduras até a data do Desligamento Involuntário, sendo que tais Opções serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário.

No caso de realização de OPA, por qualquer motivo que seja, a Companhia terá a opção de, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar do encerramento da OPA, comprar as Ações detidas pelos Beneficiários pelo preço de aquisição estabelecido no edital da respectiva OPA. Com relação às Opções que ainda não tenham se tornado Maduras no momento da realização da OPA ou do exercício da opção de compra estabelecida nesta Cláusula, a Companhia terá o direito de adquirir as Ações que venham a ser detidas pelos Participantes conforme as Opções se tornarem Maduras, sendo certo que nesta situação o preço a ser pago por cada Ação da Companhia seria o menor entre **(i)** preço por Ação pago na OPA devidamente corrigido pela variação do CDI desde a data de encerramento da OPA até a data do efetivo pagamento pela Companhia; e **(ii)** valor por Ação de emissão da Companhia pago por terceiro na transação privada mais recente que tenha ocorrido após o encerramento da OPA devidamente corrigido pela variação do CDI desde a data do fechamento de referida transação privada até a data do efetivo pagamento pela Companhia.

Os Beneficiários que eventualmente recebam Ações decorrentes das Ações Restritas outorgadas com base neste Plano serão obrigados a indenizar a Companhia e seus acionistas por qualquer dano causado em decorrência de negociação de Ações da Companhia em desrespeito às normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários em sua Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021.

No RSU, as Ações Restritas são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir, empenhar, onerar ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Ações Restritas, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

Salvo se o Conselho de Administração estabelecer e divulgar uma outra data, a Companhia terá prazo de até 90 (noventa) dias contados do final do período de *Vesting* das Ações Restritas Maduras para efetuar a transferência das respectivas Ações para o Beneficiário, contra a assinatura do competente boletim de subscrição ou termo de transferência de Ações, conforme o caso.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos entraram em vigor na data de sua respectiva aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e poderão ser extintos a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência dos Planos não afetará a eficácia das Opções, ainda em vigor, outorgadas com base neles.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de Desligamento do Outorgado, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, se o Outorgado: (a) entre a data da assinatura do Contrato de Opção e a data de outorga (i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou rescindindo sem justa causa o contrato de prestação de serviços; ou (ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu

cargo por violar os deveres e atribuições de administrador ou rescisão com justa causa do contrato de prestação de serviços; ou (iii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador ou rescisão sem justa causa do contrato de prestação de serviços; ou (iv) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente; ou (v) desligar-se da Companhia por falecimento; o Outorgado não terá direito à aquisição das Ações Próprias e, portanto, não terá direito à outorga das Opções; (b) após a data de outorga (i) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador ou rescisão sem justa causa do contrato de prestação de serviços; ou (ii) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente; ou (iii) desligar-se da Companhia por falecimento; as Opções cujos prazos de carência já tenham decorrido, bem como aquelas Opções cujos prazos de carência decorreriam nos 12 (doze) meses subsequentes ao desligamento do Outorgado deverão ser mantidas pelo Outorgado, observado o prazo máximo de vigência das Opções, que será de 10 (dez) anos a partir da data de outorga; (c) após a data de outorga (i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador ou rescindindo sem justa causa o contrato de prestação de serviços; ou (ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador ou rescisão com justa causa do contrato de prestação de serviços; todas as Opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Outorgado.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Outorgado.

8.5 - Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Prevista para o Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00		11,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00		4,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	2,27%		2,27%
Esclarecimento	Nenhum membro do Conselho de Administração faz jus a remuneração variável.			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	10,38		10,38
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	4,00		11,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00		4,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	98,00%		98,00%
Esclarecimento	Nenhum membro do Conselho de Administração faz jus a remuneração variável.			----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	8,63		8,63
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	8,63		8,63

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00		10,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00		4,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	98,00%		98,00%
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	6,00	6,99		12,99
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	7,33	7,28		14,61

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00		10,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,00		3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	4,00%	0,36%		4,36%

Esclarecimento				---
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício	6,64	10,68		17,32
social Perdas e expiradas	0,00	0,00		0,00
durante o exercício social	6,64	6,27		12,91
Exercidas durante o exercício social				

8.6 - Outorga de opções de compra de ações

Não houve outorga de opções de compra de ações aos administradores para o exercício social de 31 de dezembro de 2024 e para o exercício social corrente.

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	7,00	3,00
N° de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	-	03/08/2023
Quantidade de opções outorgadas	-	2.106.977
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	2 a 10 anos
Prazo máximo para exercício das opções	-	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	6,17
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	R\$13.004.154,10

Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	7,00	3,00
N° de membros remunerados	0,00	2,00
Data de outorga	29. 12.2020 Aditado em 01.06.2022 Não houve emissão de um novo plano, apenas um aditivo redistribuindo as ações aprovadas em 2020	29. 12.2020 Aditado em 01.06.2022 Não houve emissão de um novo plano, apenas um aditivo redistribuindo as ações aprovadas em 2020
Quantidade de opções outorgadas	13698	19334
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	agosto	agosto
Prazo máximo para exercício das opções	agosto	agosto
Prazo de restrição à transferência das ações	Não há mais Período de Lock-up	Não há mais Período de Lock-up
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$ 3,96	R\$ 3,96
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	54244,08	R\$ 76562,64

8.7 - Opção em aberto

Exercício Social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,67	3,00
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	2.952.205
Data em que se tornarão exercíveis	-	03/08/2033
Prazo máximo para exercício das opções	-	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último exercício social	-	3º SOP: 9,40+CDI
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	68.490	469.560
Prazo máximo para exercício das opções	01/02/2025	01/02/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	6,99 + CDI	6,99+CDI
Valor justo das opções no último exercício social	0,00	0,00
Valor justo do total das opções no último exercício social	0,00	3º SOP: 6,17

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Não houve Opções exercidas e ações entregues aos administradores para o exercício social de 31 de dezembro de 2024.

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,67	3,00
Número de ações	68.490	469.560
Preço médio ponderado de exercício	7,33	7,28
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	14,75	14,75
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	508.195,80	3.509.491,44

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	7,00
Nº de membros remunerados	3,00	1
Número de ações	702.969	13.698
Preço médio ponderado de exercício	6,27	3,96
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	10,50	10,60
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$2973558,87	R\$92.747,52

8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui nesta data e não possuía nos últimos 3 exercícios sociais, plano de remuneração baseado em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários da administração.

8.10 - Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui nesta data e não possuía nos últimos 3 exercícios sociais, plano de remuneração baseado em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos administradores.

8.11 - Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais, uma vez que a Companhia possui somente Planos de Opções de Compra de Ações aplicáveis aos administradores.

8.12 - Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

O modelo para precificação utilizado foi o Binomial ou Black&Scholes, compatível com a metodologia utilizada pelo mercado para precificação de Stock Options e está alinhado com a expectativa de exercício da opção em período intermediário entre o vesting e o término do prazo do exercício.

Principais premissas: (i) strike price/preço de exercício conforme definido em contrato; (ii) stock price com base no último aumento de capital anterior a outorga das opções; (iii) para avaliação da volatilidade histórica esperada do valor da ação na data de exercício da opção foi utilizado a avaliação diária do valor de mercado de comparáveis considerando o período de 5 anos anteriores à data da outorga; (iv) prazo de vida da opção de 10 anos, conforme contrato; (v) em decorrência da expectativa da administração de não distribuir os dividendos para a Eletromidia no prazo para o exercício da opção, foi estabelecido o uso do percentual nulo a este input; (vi) devido ao plano de outorga afirmar que o preço de exercício apresenta a variação do índice de IPCA, a curva futura cupom de IPCA (DI x IPCA) divulgada pela B3 para o prazo de exercício esperado a opção foi utilizada como base da taxa livre de risco.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

2º SOP	
Data de início (primeira outorga)	29.12.2020.
Quantidade de opções	2.236.668
Preço de exercício – R\$	5,923681691 (corrigido pelo CDI desde 29.12.2020)
Volatilidade anualizada esperada	21,21%
Prazo de maturidade esperado(*)	01/02/2026
Valor justo da opção	Em caso de oferta pública de ações e caso 100% das Ações Próprias sejam adquiridas pelos outorgados: Carência em Fev 21: R\$0,460 Carência em Fev 22: R\$0,658 Carência em Fev 23: R\$0,811 Carência em Fev 24: R\$0,940 Carência em Fev 25: R\$1,054
Taxa de juros livre de risco	3,40%
Preço médio ponderado das ações	5,79

(*) Período de cinco anos de carência mais primeiro aniversário da expiração do último período de carência.

3º SOP	
Data de início (primeira outorga)	03/08/2023
Quantidade de opções	2.106.977
Preço de exercício – R\$	R\$ 9,40+CDI

Volatilidade anualizada esperada	20,28%
Prazo de maturidade esperado(*)	02/08/2033
Valor justo da opção	Tempo: 2024: 6,47 2025: 7,11 2026: 7,65 2027: 8,12 Performance: R\$ 25,00: 5,34 R\$ 30,00: 5,55 R\$ 35,00: 5,78
Taxa de juros livre de risco	3,40%
Preço médio ponderado das ações	6,1

(*) Período de cinco anos de carência mais primeiro aniversário da expiração do último período de carência.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Devido as variações de mensuração entre os distintos prazos para o exercício e considerando que o plano de outorga em avaliação apresenta 5 datas de período de vesting e um prazo de 10 anos para exercício, foi utilizado como prazo de exercício o mid-point desse período, equivalente a 7 anos desde a outorga.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade utilizada para precificar as opções é baseada na volatilidade de preços de opções de empresas que prestam serviços comparáveis no mercado internacional (quais sejam: "Clear Channel", "Lamar", "JCDecaux", "The Interpublic Group of Company", "Omnicom Group Inc", "Outfront Company"), uma vez que não existem empresas de mídia e OOH no mercado brasileiro que possam ser utilizadas como base para comparação.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Idem resposta ao subitem "8.12.a" - Modelo de precificação.

Mencionamos que em 2022 houve realocação de ações entre dois participantes, não sendo outorgadas novas ações, entretanto tais participantes possuem cadeiras diversas das anteriores, sendo um deles alterado de Diretor Estatutário para Conselho de Administração.

A precificação de ações considera o valor de mercado no dia do exercício subtraído o valor adquirido previsto no contrato atualizado pelo CDI.

8.13 - Participações detidas por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações emitidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2024:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Companhia	552.527	2.227.864	0,00	2.780.391

8.14 - Planos de previdência

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

8.15 - Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	7,00	7,00	7,00	0	1,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	2,00	1,00	2,00	2,00	0	1,00	1,00
Valor da maior remuneração	R\$7.894.799,00	R\$6.267.901,33	R\$5.942.084,57	R\$120.000,00	R\$120.000,00	R\$150.000,00	0	R\$8.000,00	R\$8.000,00
Valor da menor remuneração	R\$3.173.603,00	R\$2.335.180,64	R\$5.942.084,57	R\$120.000,00	R\$20.000,00	R\$150.000,00	0	R\$8.000,00	R\$8.000,00
Valor médio da remuneração	R\$5.534.201,00	R\$4.301.540,98	R\$5.942.084,57	R\$120.000,00	R\$70.000,00	R\$150.000,00	0	R\$8.000,00	R\$8.000,00

Observações e esclarecimentos

Não aplicável.

8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização

Não há mecanismos pré-acordados atualmente para indenização de administradores em caso de aposentadoria ou destituição de cargos. Nos termos de nossa Política de Remuneração de Administradores, após a cessação do mandato dos Diretores, o Conselho de Administração poderá, a seu critério, conceder benefícios específicos motivados pela cessação do cargo a esses Diretores.

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025	3,00%	97,00%	-
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024	1,00%	99,00%	-
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023	2,00%	98,00%	0,04%
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022	0,00%	100,00%	-

8.18 - Remuneração - Outras funções

As tabelas abaixo apresentam a remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado da Companhia nos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social correte:

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00

Controladas	0,00	1.559.006, 10	0,00	1.559.006, 10
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não há previsão para o exercício social corrente, bem como não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nem em 31 de dezembro de 2023, de remuneração de administradores da Companhia reconhecida nos resultados de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – remuneração recebida em função do cargo na Companhia				
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores (diretos e indiretos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	0,00	R\$1.559.006,10	0,00	R\$1.559.006,10
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – demais remunerações recebidas				
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores (diretos e indiretos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

8.20 - Outras informações relevantes

Para fins de esclarecimento, o Conselho Fiscal da Companhia foi instalado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022, sendo que os mandatos dos membros do Conselho Fiscal foram encerrados na data da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2023. Desta forma e conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2025, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

Informações adicionais ao item 8.5

A Companhia esclarece que o preço médio ponderado de exercício das opções em aberto no início do exercício social e das opções exercidas durante o exercício social relativos à previsão para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 e divulgados no item 8.5 deste Formulário de Referência, são atualizados pelo CDI.